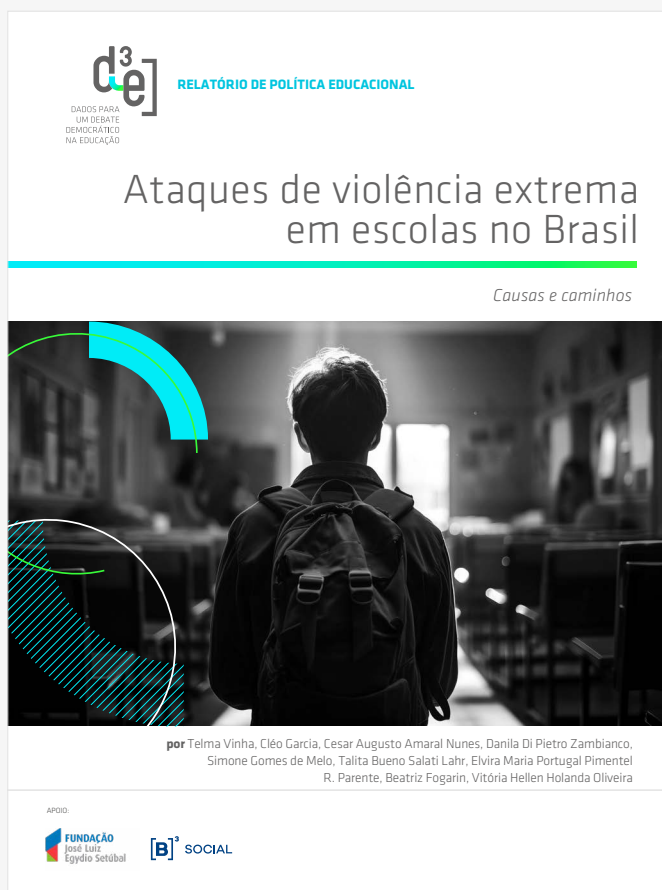


ATUALIZAÇÃO

Ataques de violência extrema em escolas no Brasil: causas e caminhos

*Este documento
atualiza dados
sobre ataques de
violência extrema
em escolas no
Brasil e as ações
adotadas pelo
poder público
para prevenção e
enfrentamento até
dezembro de 2024.*



REALIZAÇÃO:



APOIO:



AUTORAS

[Telma Vinha

Professora da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), coordenadora do Grupo Ética, Diversidade e Democracia na Escola Pública do Instituto de Estudos Avançados da Unicamp (GEDDEP-IdEA) e coordenadora associada do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Moral (GEPEM) da Universidade Estadual Paulista (Unesp) e da Unicamp.

[Cléo Garcia

Doutoranda e mestre em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Moral (GEPEM) da Universidade Estadual Paulista (Unesp) e da Unicamp. Advogada especialista em Sistemas de Justiça - Conciliação, Mediação e Justiça Restaurativa.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Angélica Ilacqua CRB-8/7057

Vinha, Telma

Ataques de violência extrema em escolas no Brasil [livro eletrônico] : causas e caminhos : atualização / Telma Vinha, Cléo Garcia. – 1. ed. – São Paulo : D3e, 2025.
700 KB ; PDF (Relatórios de política educacional)

Bibliografia

ISBN 978-65-986936-0-2

1. Violência na escola – Brasil 2. Segurança pública – Brasil I. Título II. Garcia, Cléo

25-1311

CDD 371.78

Índices para catálogo sistemático:

1. Violência na escola

[APRESENTAÇÃO

OS ATAQUES DE VIOLÊNCIA EXTREMA em escolas configuram-se como um fenômeno que difere de outros tipos de violência. Cometidos de forma deliberada por estudantes e ex-estudantes das instituições de ensino de educação básica com o objetivo de causar a morte de uma ou mais pessoas, estes atos envolvem o planejamento e o uso de determinado(s) tipo(s) de arma(s). São motivados por ressentimentos, preconceitos, discriminação, racismo, misoginia, intolerância, entre outros, e caracterizados como crimes de ódio e/ou movidos por vingança. Este documento apresenta uma complementação dos dados levantados no relatório de política educacional “Ataques de Violência Extrema em Escolas no Brasil” (Vinha *et al.*, 2023), atualizando os casos ocorridos no país até dezembro de 2024. Neste mapeamento, são retomados os episódios identificados entre janeiro de 2001 a outubro de 2023, período contemplado no relatório anterior, apresentadas as características dos autores, das escolas e vítimas, elencados os fatores correlacionados com os ataques, bem como a progressão das denúncias, investigações e prisões e as ações governamentais implementadas para o enfrentamento e a prevenção deste fenômeno.

Diante da gravidade e da recorrência desses episódios, este relatório ressalta que enfrentar os ataques não significa apenas impedir que aconteçam, mas compreender e intervir nos contextos que os tornam possíveis. Embora o número de ataques consumados tenha diminuído em 2024, muitos outros foram identificados e interrompidos antes de sua execução – o que revela que, como sociedade, ainda não conseguimos lidar plenamente com a complexidade desse fenômeno. A prevenção exige compromissos amplos e coordenados, que envolvam todos os atores responsáveis pela formação social das juventudes.

BOA LEITURA!

Equipes D³e, B3 Social e
Fundação José Luiz Setúbal

DADOS EM DESTAQUE

- **Mapeamento:** De janeiro de 2001 a dezembro de 2024, foram identificados 42 episódios, dos quais 27 (64,28%) ocorreram entre março de 2022 e dezembro de 2024. Esse crescimento foi mais acentuado em 2022, com 10 ataques, e em 2023, com 12 episódios, seguido por uma redução em 2024, com cinco casos.
- **Quantidade de ataques ativos ou direcionados:** Dos 42 ataques, 33 (78,57%) foram ativos, com intenção de atingir indiscriminadamente o maior número de pessoas, e nove (21,42%) direcionados, ou seja, os agressores tinham um alvo em específico.
- **Quantidade e tipo de escolas atingidas:** Das 43 escolas atingidas, 27 (62,79%) oferecem tanto ensino médio quanto ensino fundamental, enquanto 16 (36,59%) são exclusivamente de ensino fundamental. 81,39% dos ataques aconteceram em locais nos quais o nível socioeconômico das famílias dos estudantes é declarado como médio, médio-alto e alto.
- **Locais de ocorrência:** Das 27 unidades federativas do Brasil, 17 registraram ataques em escolas. São Paulo lidera o número de ocorrências, com 10 casos, seguido pelo Rio de Janeiro e pela Bahia, ambos com cinco.
- **Autores:** 77,77% dos autores eram menores de 18 anos quando cometeram o ataque, o que aponta a vulnerabilidade e a fragilidade da adolescência, do ponto de vista de envolvimento com a violência extrema. Dos 45 autores de ataques, sendo que três foram cometidos por dupla, apenas uma autora era do sexo feminino.
- **Ambientes virtuais:** Desde o ataque em Realengo (RJ), em 2011, ocorreram 38 ataques (até dezembro de 2024), dos quais, 27 apresentaram evidências de interações em ambientes virtuais.
- **Vítimas:** Total de 44 mortes, sendo 32 de estudantes, seis de profissionais da escola e seis dos próprios atiradores (suicídio), além de 113 feridos.
- **Armamento:** Em mais da metade dos ataques no Brasil (23 ou 54,77%) houve o uso de outros artifícios, como facas, coquetéis molotov, machadinhas e bestas. Excluindo os suicídios dos autores, das 38 mortes registradas, 36 (94,73%) foram causadas por armas de fogo, em 19 incidentes, enquanto duas mortes ocorreram devido ao uso de facas. Em nove casos, os atacantes utilizaram armas pertencentes a seus familiares.

[SUMÁRIO

- 1 INTRODUÇÃO p.06**
- 2 PANORAMA GERAL DOS ATAQUES NO BRASIL p.07**
 - 2.1 Ataques ativos ou direcionados
 - 2.2 Escolas atingidas
 - 2.3 Características dos autores
 - 2.4 Vítimas e armamentos utilizados
 - 2.5 Características dos ataques: locais, dias e meses
- 3 FATORES ENVOLVIDOS p.17**
- 4 MEDIDAS CONTRA A VIOLÊNCIA EXTREMA ESCOLAR p.19**
 - 4.1 Programa Escola Segura
 - 4.2 SNAVE e Escola que Protege (MEC)
 - 4.3 Cursos formativos
 - 4.4 Relatório e cartilhas
 - 4.5 Outras iniciativas
 - 4.6 Mudanças na veiculação de publicações
- 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES p.25**
- REFERÊNCIAS p.35**
- ANEXO p.37**

1] INTRODUÇÃO

NO PERÍODO DE 2022 E 2023, o Brasil teve aumento expressivo do número de ataques de violência extrema às escolas, protagonizados por alunos e ex-alunos das instituições atingidas. No relatório de política educacional “Ataques de Violência Extrema em Escolas no Brasil” (Vinha *et al.*, 2023)¹ apresentamos o mapeamento desses incidentes, cobrindo o período de janeiro de 2001 a outubro de 2023.

A proposta deste documento é complementar as informações fornecidas anteriormente, atualizando os casos ocorridos no país até o mês de dezembro de 2024, retomando os dados dos episódios mapeados, os tipos de armamentos, as características dos autores e das escolas atingidas, as vítimas e os fatores correlacionados com os ataques, bem como a progressão das denúncias e as ações governamentais que foram divulgadas para o enfrentamento e a prevenção.

Foram investigados os ataques intencionalmente cometidos por estudantes e ex-estudantes que se caracterizam como crimes de ódio e/ou movidos por vingança ocorridos em instituições de educação básica no Brasil. Em sua maioria, motivados por ressentimentos, mas também podem ser fundados em preconceitos, discriminação, racismo, misoginia, intolerância à existência de um grupo, aversão completa a outra pessoa, sectarismo, extremismo, entre outros sentimentos, concepções e valores análogos. Os ataques se caracterizam, ainda, pelo planejamento e o emprego de determinado(s) tipo(s) de arma(s) com a intenção de causar a morte de uma ou mais pessoas.

Dessa forma, tratam-se de fenômenos complexos que, por essa razão, devem ser compreendidos em sua totalidade, evitando abordagens fragmentadas e reducionistas. A multiplicidade de fatores que contribuem para a ocorrência desses atos violentos exige uma análise que leve em consideração a inter-relação entre diversos fatores, como as experiências sociais, familiares, culturais e escolares vivenciadas ao longo da vida dos agressores (Garcia, 2024; Cullen, 2019; Langman, 2017; Newman *et al.*, 2004; Vieira *et al.*, 2009; Vossekuil *et al.*, 2002).

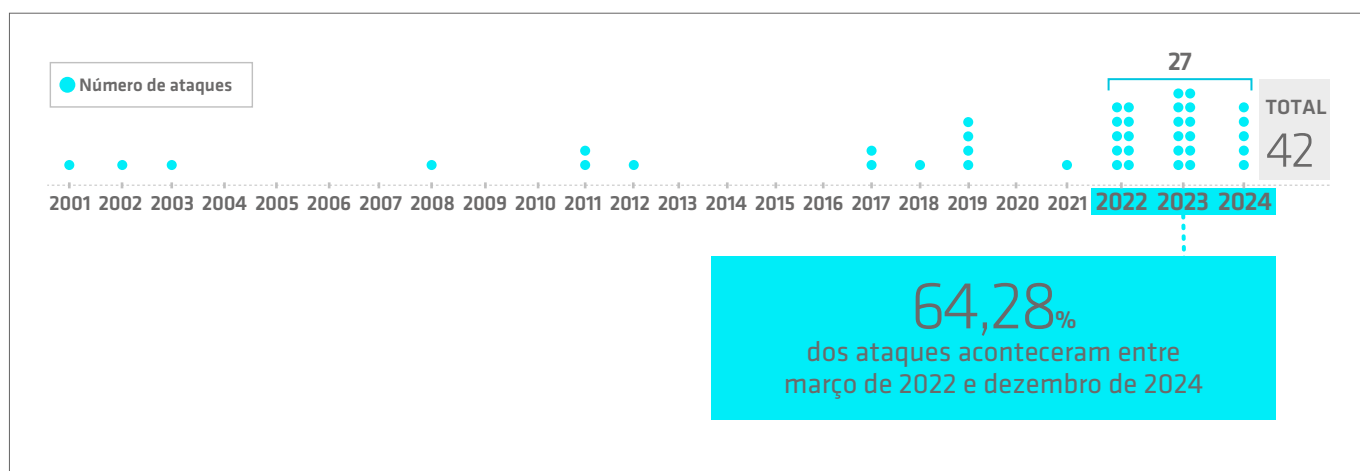
Ressaltamos que esses fatores, isoladamente, podem não ser suficientes para explicar o comportamento violento. No entanto, em conjunto, criam um cenário propício para o desencadeamento de tais atos extremos. A correlação entre influências individuais e contextuais demonstra que a compreensão desse tipo de violência requer uma perspectiva integrada, capaz de reconhecer as complexas redes de causa e efeito que impactam os percursos e as experiências das pessoas envolvidas.

¹ Disponível em: https://d3e.com.br/wp-content/uploads/relatorio_2311_ataques-escolas-brasil.pdf. Acesso em: 06 mar. 2025.

2] PANORAMA GERAL DOS ATAQUES NO BRASIL

O PRIMEIRO ATAQUE A UMA ESCOLA identificado no país ocorreu em 2001. Até dezembro de 2024, foram identificados 42 episódios, dos quais 27 (64,28%) ocorreram nos últimos três anos, entre março de 2022 e dezembro de 2024, indicando um expressivo aumento (Figura 1). Esse crescimento foi mais acentuado em 2022, com 10 ataques, e em 2023, com 12 episódios, seguido por uma redução em 2024, com cinco casos.

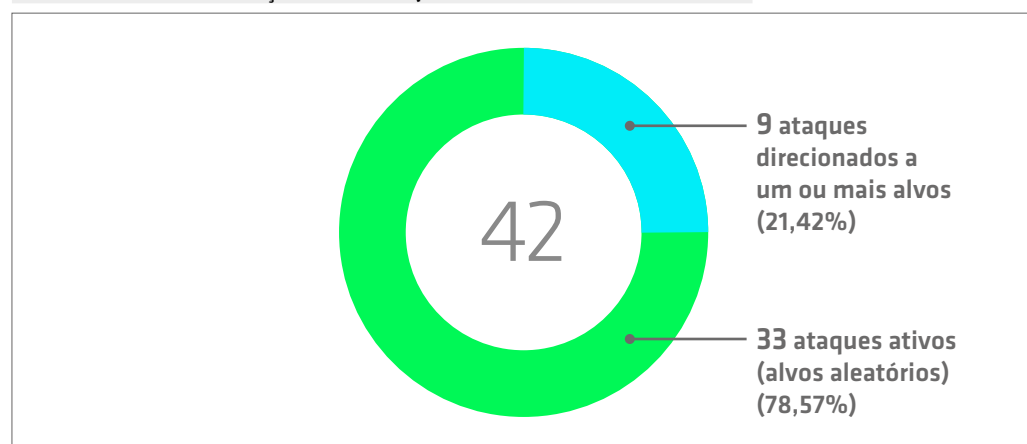
FIGURA 1 - QUANTIDADE DE ATAQUES POR ANO



Fonte: elaborada pelas autoras (2025).

2.1] ATAQUES ATIVOS E DIRECIONADOS

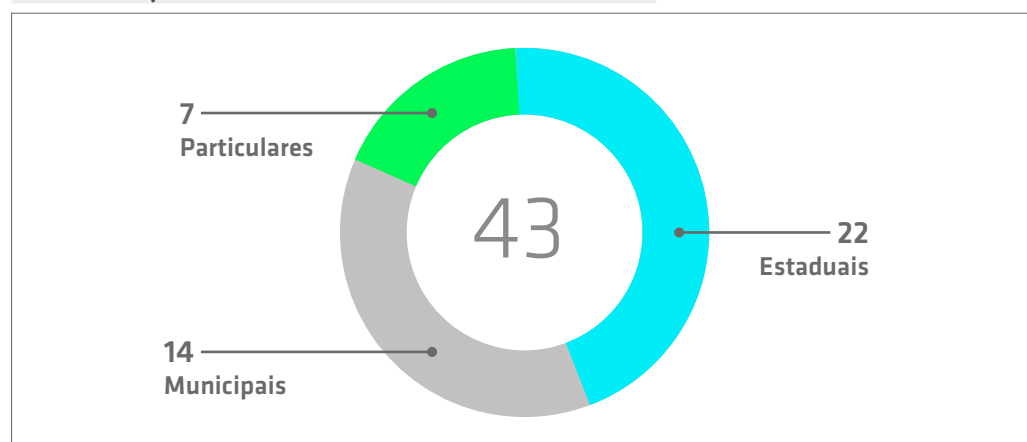
Dos 42 ataques, 33 (78,57%) foram ativos e nove (21,42%) direcionados. Os ataques ativos são caracterizados pela intenção de matar indiscriminadamente o maior número possível de pessoas no local escolhido (Racorti e Andrade, 2023). Por outro lado, os ataques direcionados, também chamados de seletivos, referem-se às ações em que o agressor tem como alvo uma pessoa ou um grupo específico de indivíduos.

FIGURA 2 - CLASSIFICAÇÃO DOS ATAQUES: ATIVOS X DIRECIONADOS

Fonte: elaborada pelas autoras (2025).

2.2] ESCOLAS ATINGIDAS

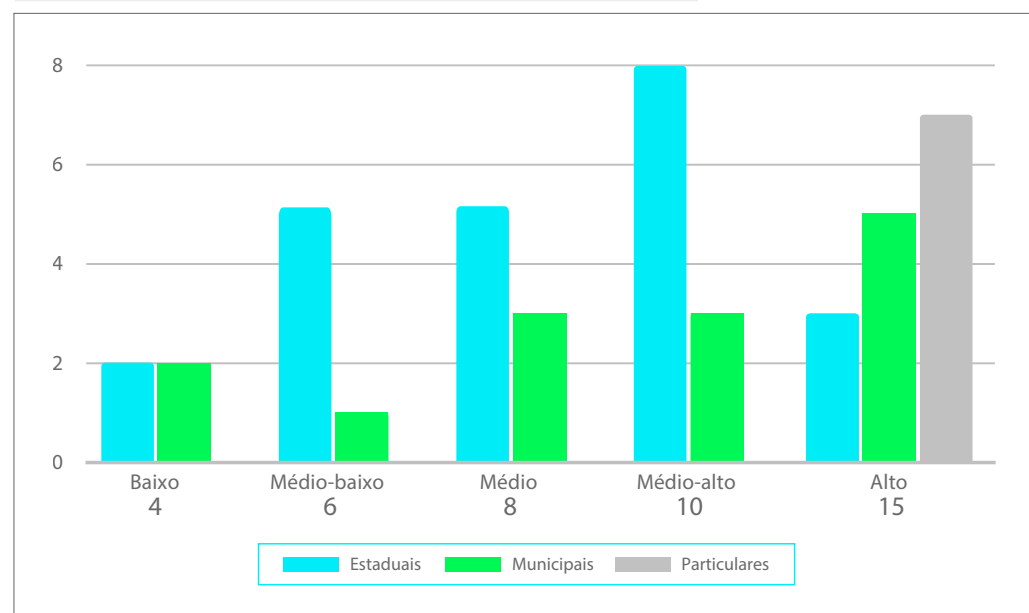
Foram 43 escolas atingidas, sendo que um único autor invadiu duas delas (evento em Aracruz-ES). Desse total, 23 escolas são estaduais, 13 municipais e sete particulares (figura 3). Entre essas, duas estaduais e uma municipal eram militarizadas e em cada uma delas houve a morte de uma pessoa.

FIGURA 3 - QUANTIDADE E TIPO DE ESCOLAS ATINGIDAS

Fonte: elaborada pelas autoras (2025).

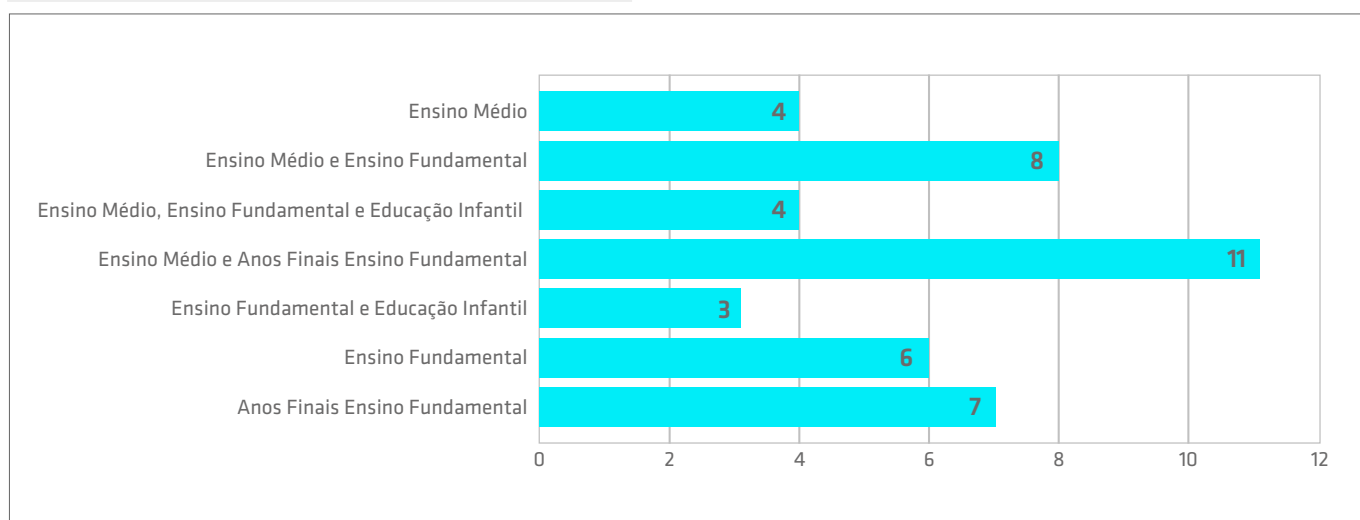
A maior parte das escolas onde ocorreram os ataques não pertencia às regiões vulneráveis e 35 ataques (81,39%) aconteceram em locais nos quais o nível socioeconômico das famílias dos estudantes, divulgado pelo QEdu², é declarado como médio, médio-alto e alto (figura 4), mantendo uma característica já identificada anteriormente.

[2. Disponível em: <https://gedu.org.br/>. Acesso em: 07 mar. 2025.

FIGURA 4 – NÍVEL SOCIOECONÔMICO DAS ESCOLAS ATINGIDAS

Fonte: elaborada pelas autoras (2025).

Das 43 escolas atacadas, 27 (62,79%) oferecem tanto ensino médio quanto ensino fundamental, enquanto 16 (36,59%) são exclusivamente de ensino fundamental (figura 5). Essa prevalência está em consonância com a faixa etária predominante dos autores dos ataques, que eram, em sua maioria, estudantes do ensino médio ou fundamental, ou ex-alunos que abandonaram a escola durante essas etapas.

FIGURA 5 – ETAPAS DE ENSINO DAS ESCOLAS ATINGIDAS

Fonte: elaborada pelas autoras (2025).

A análise dos dados não revelou correlação entre os ataques e a infraestrutura, os recursos humanos ou o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Os resultados indicam que tais eventos podem ocorrer em qualquer tipo de instituição de ensino.

2.3] CARACTERÍSTICAS DOS AUTORES

A maioria dos ataques às escolas foi cometida por um único autor. No entanto, em três casos³ houve a atuação de duplas de agressores, totalizando 45 envolvidos.

Até novembro de 2024, todos os perpetradores dos ataques no país eram do sexo masculino (44). Em dezembro de 2024, no entanto, foi registrado, em Natal (RN), o primeiro caso envolvendo uma jovem do sexo feminino, estudante de 19 anos. O ataque não resultou em vítimas fatais e, devido a sua idade, ela responde criminalmente como adulta.

Embora, em diferentes países, a maior parte dos ataques às escolas seja realizada por autores do sexo masculino, meninas também participam de comunidades on-line que incentivam essa violência. Identificamos alguns casos no Brasil em que estudantes do sexo feminino planejavam realizar ataques semelhantes, mas foram interceptados antes de sua execução (Garcia, 2024).

A participação de indivíduos pertencentes a grupos minorizados (pessoas negras, mulheres e LGBTQIA+) em subcomunidades que promovem discursos de ódio contra essas mesmas minorias é influenciada por fatores psicológicos, sociais e culturais. Entre eles destacam-se:

- > A busca por aceitação e identidade, que pode levar à adesão aos grupos que validam as experiências negativas;
- > A internalização do ódio por indivíduos que enfrentam discriminação ou trauma, projetando sua dor sobre outros grupos;
- > A exposição a conteúdos de ódio nas redes sociais, que pode intensificar os processos de radicalização;
- > A adesão a esses grupos como uma forma de proteção;
- > A contradição interna, na qual a necessidade de pertencimento se sobrepõe aos ideais do grupo.

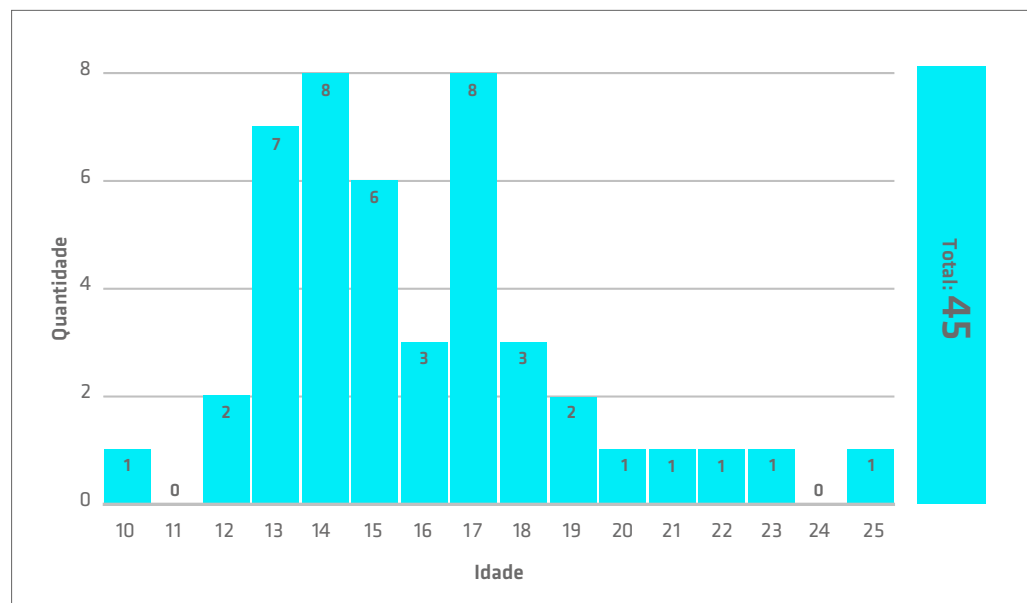
Assim, ao fazer parte desses grupos, os sujeitos tendem a uma sensação de empoderamento e validação das experiências difíceis pelas quais passou, o que permite que os participantes reconheçam e deem sentido aos obstáculos enfrentados, criando uma narrativa que justifique o discurso e as ações violentas. Essa análise encontra respaldo em Carneiro que afirma que há “dimensões perversas e assustadoras do racismo no Brasil: a desumanização, a eliminação física pura e simples ou a opção por tornar-se o outro, o opressor racista e intolerante! E, talvez assim, conseguir ser aceito.” (2001, p. 44)

No que concerne à situação escolar, 28 autores estavam regularmente matriculados, enquanto 17 eram ex-estudantes, dos quais sete haviam abandonado a escola.

[3. Santa Rita (PB),
Medianeira (RJ) e Suzano (SP).

Destaca-se que a maior parte dos autores (77,77%) era menor de 18 anos quando cometeu o ataque, o que aponta a vulnerabilidade e a fragilidade da adolescência, do ponto de vista de envolvimento com a violência extrema (figura 6). O *National Center for Education Statistic* (NCES, 2024) apresentou um estudo que mostra resultados semelhantes nos Estados Unidos: entre 2000 e 2021, 72% dos autores de tiroteios em escolas tinham entre 12 e 18 anos e 95% eram do sexo masculino.

FIGURA 6 – FAIXA ETÁRIA DOS AUTORES DOS ATAQUES



Fonte: elaborada pelas autoras (2025).

A prevalência de adolescentes como autores de ataques às escolas é um aspecto de grande relevância, que demanda análise multidisciplinar. Siegel (2014) esclarece que comportamentos desafiadores, impulsivos e conflituosos, característicos dessa fase, decorrem da intensa reorganização cerebral que ocorre nesse período, tornando os jovens biologicamente mais vulneráveis. Essa vulnerabilidade é agravada pelas rápidas e profundas transformações do mundo contemporâneo. A sociedade atual é marcada pela intensificação das desigualdades, pelo avanço tecnológico, pela sobrecarga de informações e pela pressão constante para alcançar padrões de desempenho e êxito, fatores que contribuem para o aumento do sofrimento emocional de crianças e adolescentes.

A valorização da individualidade e do imediatismo, bem como as comparações e cobranças, são potencializadas pelo uso massivo das tecnologias digitais, impactando diretamente na construção da identidade e das relações interpessoais. No contexto social, observa-se o enfraquecimento das redes de apoio comunitário, a precarização das condições de vida, a polarização política e a disseminação de discursos de ódio e ideologias extremistas, gerando um cenário de incerteza e insegurança. No âmbito familiar, o aumento da instabilidade dos laços parentais, a amplificação do estresse econômico e a redução do tempo de interação entre pais e filhos comprometem ainda mais o desenvolvimento emocional dos jovens.

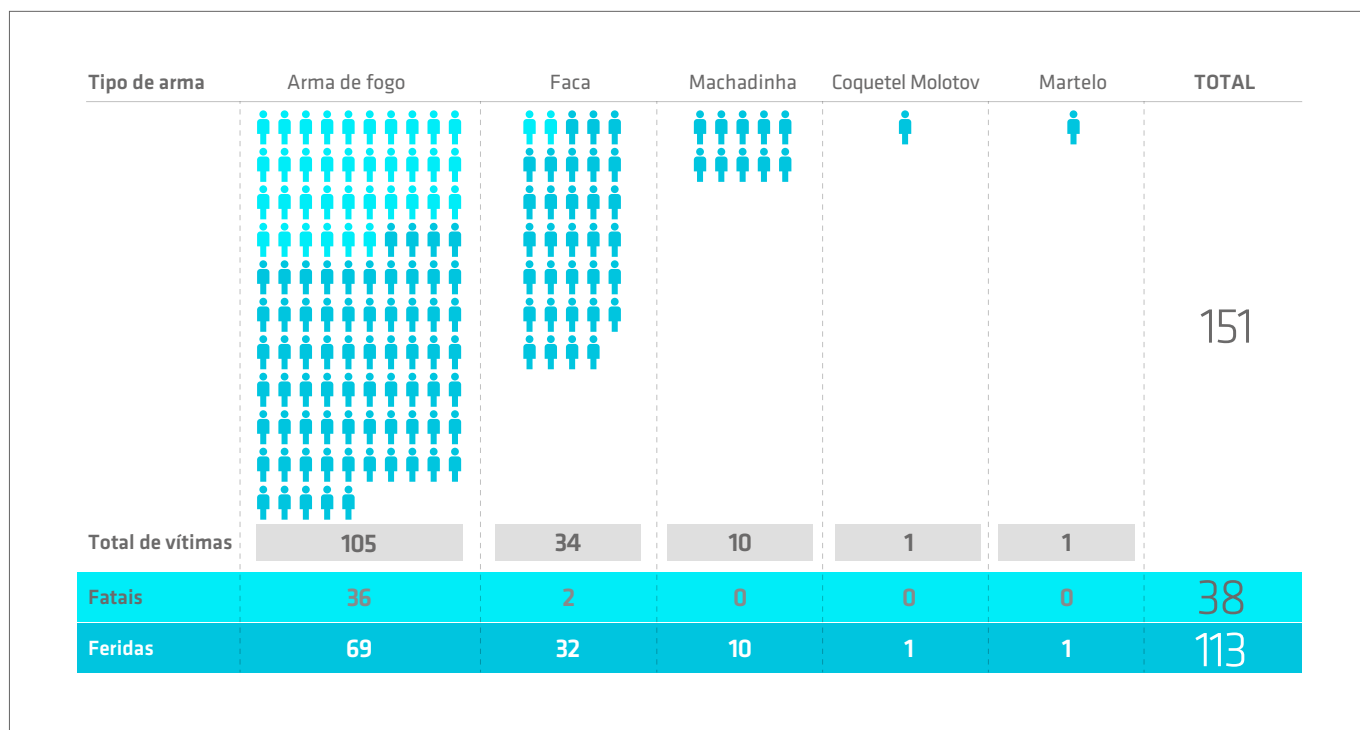
Dado que a maioria dos autores de violência extrema são homens, não podemos deixar de considerar a construção da masculinidade. Imagens socioculturais de masculinidades violentas, representando a forma de “ser homem”, são constantemente reforçadas por discursos, práticas, instituições e mídias, associando à identidade masculina características como agressividade, dominação, competição e violência. Figuras como o guerreiro, o herói, o predador, o macho alfa, o bandido, o vilão, o justiceiro e o rebelde são exemplos de arquétipos que naturalizam e legitimam a violência como parte do comportamento masculino.

Além disso, a intensificação da imersão digital, impulsionada pela pandemia de COVID-19, por meio de telefones celulares, plataformas, redes sociais, entre outros, expôs crianças e adolescentes a uma proliferação de discursos de ódio e narrativas extremistas. Movimentos políticos organizados passaram a disseminar desinformação e teorias conspiratórias, promovendo o embate e a eliminação do outro como suposta solução para conflitos. Nesse cenário, grupos extremistas atuam ativamente na cooptação de jovens, explorando suas vulnerabilidades emocionais e sociais utilizando, para isso, jogos, redes sociais e aplicativos sem regulamentação. Esse risco se agrava quando há sofrimento escolar, vínculos familiares fragilizados ou disfuncionais. A baixa autoestima e o sofrimento emocional facilitam a inserção desses jovens em comunidades virtuais de cunho violento, que lhes oferecem uma sensação ilusória de acolhimento e pertencimento, uma vez que os aliciadores se empenham em fazê-los sentir-se valorizados e reconhecidos.

2.4] VÍTIMAS⁴ E ARMAMENTOS UTILIZADOS

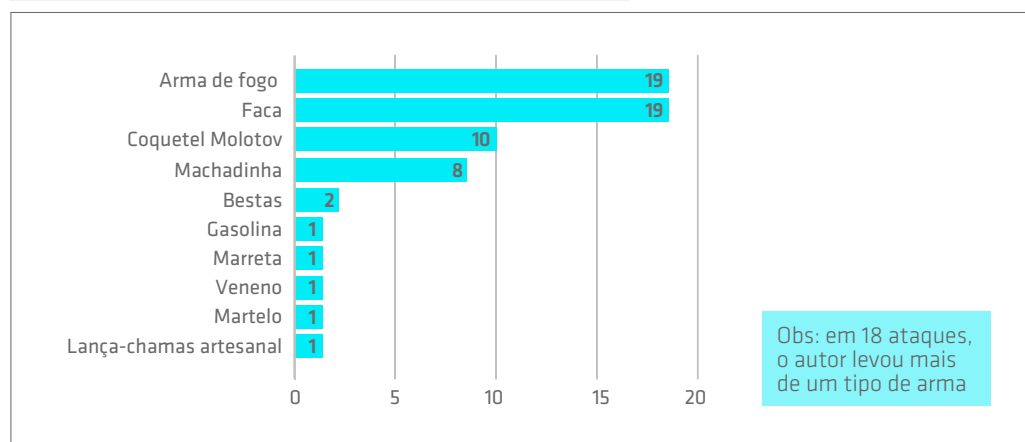
Até dezembro de 2024, os ataques ocorridos no Brasil resultaram em 44 mortes, 32 de estudantes, seis de profissionais e seis dos próprios atiradores (suicídio), além de 113 feridos (figura 7). Com relação ao gênero das vítimas fatais, entre estudantes, 19 eram do sexo feminino e 13 do sexo masculino, e entre as pessoas adultas, todas eram do sexo feminino (6).

[4. Consideramos como vítimas os estudantes e profissionais que atuam na instituição atingida e que foram afetados fisicamente dentro do perímetro da escola. Não foram contabilizadas como vítimas as pessoas que se machucaram indiretamente ao tentar escapar e aquelas que foram feridas fora da escola ou não faziam parte da comunidade escolar.

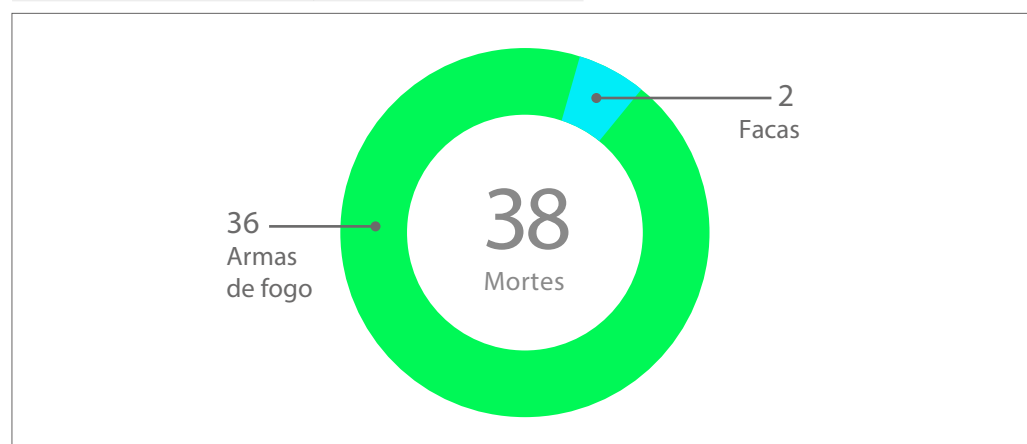
FIGURA 7 - VÍTIMAS POR TIPO DE ARMA - EXCLUINDO OS SUICÍDIOS DOS AGRESSORES

Fonte: elaborada pelas autoras (2025).

Ao contrário dos casos ocorridos nos Estados Unidos, cujo principal armamento utilizado é a arma de fogo, em mais da metade dos ataques no Brasil (23 ou 54,77%) houve o uso de outros artifícios, como facas, coquetéis molotov, machadinhas e bestas (figura 8). Excluindo os suicídios dos autores, das 38 mortes registradas, 36 (94,73%) foram causadas por armas de fogo, em 19 incidentes, e duas mortes ocorreram devido ao uso de facas (figura 9).

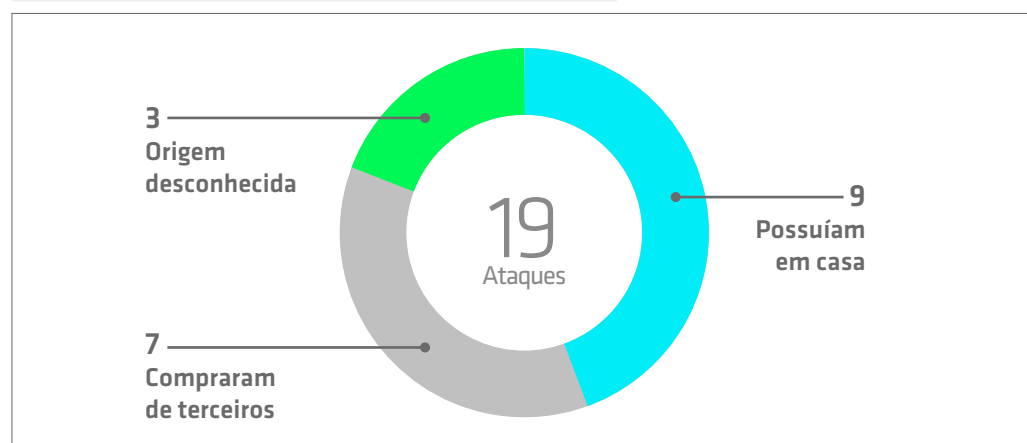
FIGURA 8 - TIPOS DE ARMAS UTILIZADAS NOS ATAQUES

Fonte: elaborada pelas autoras (2025).

FIGURA 9 - TIPO DE ARMA QUE CAUSOU AS MORTES

Fonte: elaborada pelas autoras (2025).

Quanto à origem desse tipo de armamento, em nove casos, os atacantes utilizaram armas pertencentes a seus familiares (figura 10).

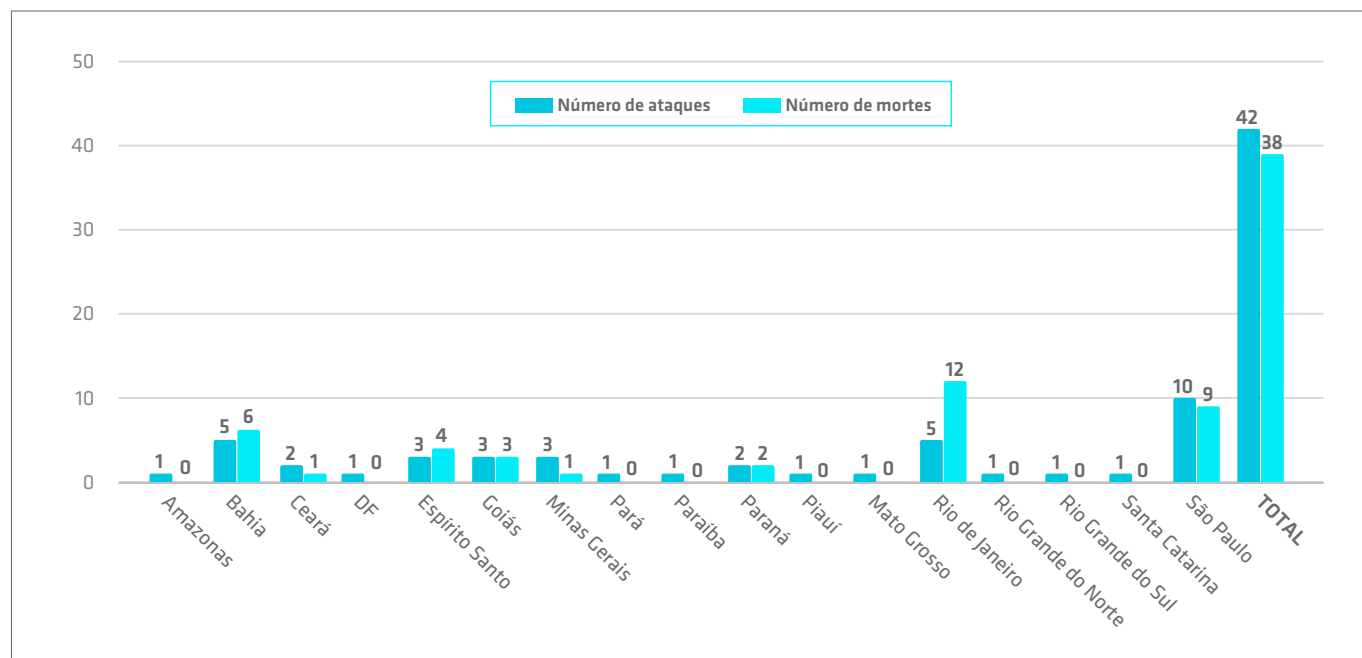
FIGURA 10 - ORIGEM DAS ARMAS DE FOGO UTILIZADAS

Fonte: elaborada pelas autoras (2025).

De acordo com o Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), o número de licenças para uso de armas aumentou sete vezes em relação a 2018. A literatura aponta um consenso sobre a correlação entre a maior circulação de armas de fogo e o aumento das taxas de homicídios e suicídios. Além disso, a posse de armas também está associada à ocorrência de assassinatos em massa, tiroteios em escolas e outros episódios de violência extrema (Towers *et al.*, 2015). Os dados apresentados sobre o número de vítimas e o tipo de armamento utilizado evidenciam que ataques com armas de fogo realizados em escolas resultam em maior letalidade e número de feridos. A última edição do Atlas da Violência (2024) destaca a fragilidade no controle do porte de armas no Brasil, alertando para a ausência de avanços em políticas públicas voltadas à restrição da posse de armamento, apesar das estatísticas alarmantes sobre sua letalidade.

Das 27 unidades federativas do Brasil, 17 registraram ataques em escolas (figura 11). São Paulo lidera o número de ocorrências, com 10 casos, seguido pelo Rio de Janeiro e pela Bahia, ambos com cinco. Rio de Janeiro e São Paulo também apresentaram o maior número de vítimas, especialmente devido aos ataques em Realengo (RJ) e Suzano (SP).

FIGURA 11 – QUANTIDADE DE VÍTIMAS FATAIS POR UF



Fonte: elaborada pelas autoras (2025).

Reiteramos que os ataques de violência extrema às escolas resultam em consequências severas e duradouras para diversos grupos. Esses eventos provocam trauma emocional profundo, com impactos que se estendem a todos os envolvidos (Lebrun, 2011). A escola, como espaço de convivência diária e de desenvolvimento do pertencimento, torna-se um local marcado pela perda, ausência e violação, prejudicando a identidade coletiva dos indivíduos. A violência, nesse contexto, afeta tanto as vítimas diretas quanto aqueles que testemunharam e suas famílias, ampliando os efeitos negativos sobre a comunidade escolar e a sociedade em geral. As consequências desses ataques incluem traumas profundos, piora na saúde mental, aumento no uso de substâncias psicoativas, desistência escolar, desemprego e instabilidade familiar (Cox *et al.*, 2024; Rossin-Slater *et al.*, 2020).

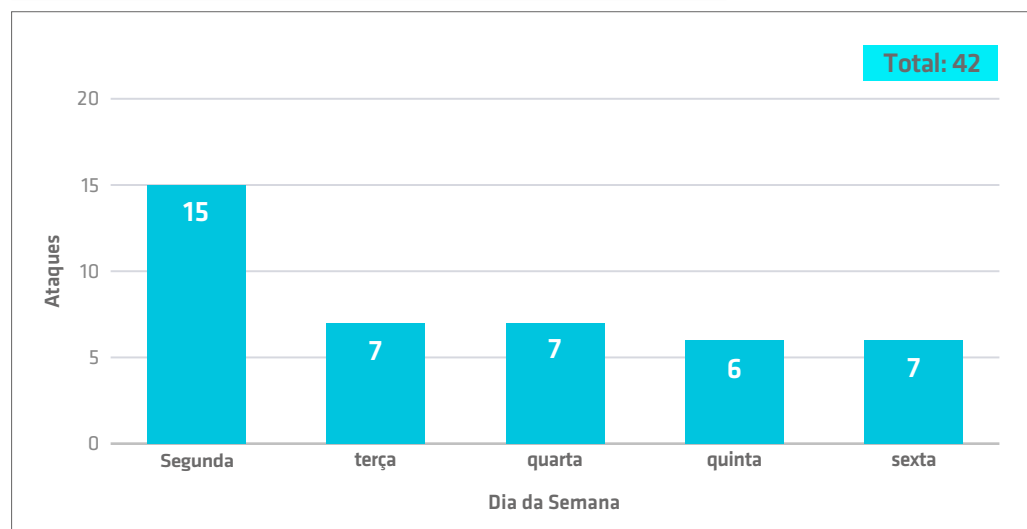
2.5] CARACTERÍSTICAS DOS ATAQUES: LOCAIS, DIAS E MESES

Estudos norte-americanos (Newman *et al.*, 2004; Langman, 2017; Reeping *et al.*, 2020) apontam que nos Estados Unidos a maioria dos ataques ocorreu em pequenas cidades e em áreas rurais. No contexto brasileiro, não identificamos relação entre a ocorrência de ataques e as características específicas das cidades. Os 42 ataques mapeados aconteceram em 37 municípios diferentes, sendo que três desses ocorreram no Rio

de Janeiro e três em São Paulo (ambos considerados grandes metrópoles). De acordo com os dados e os parâmetros do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁵, dos 37 municípios, 17 possuem menos de 100.000 habitantes, 11 possuem de 101.000 a 353.000 habitantes, oito são capitais de estados e uma do Distrito Federal.

É relevante o fato de que a maioria dos ataques no país ocorreu em uma segunda-feira, embora haja registros de incidentes em todos os dias da semana (figura 12). A escolha desse dia pode estar relacionada ao período do final de semana anterior, que possibilita tempo para o planejamento e a preparação das ações.

FIGURA 12 - DIAS DA SEMANA EM QUE OCORRERAM OS ATAQUES



Fonte: elaborada pelas autoras (2025).

No que diz respeito aos meses em que os ataques foram perpetrados, um estudo do *National Threat Assessment Center* (NTAC, 2021) revela que muitos atos frustrados nos Estados Unidos estavam vinculados a datas específicas, especialmente no mês de abril. Entre os eventos de maior impacto nesse período, destacam-se o atentado de Oklahoma City em 1995, o ataque à escola Columbine em 1999 e o atentado à bomba durante a Maratona de Boston em 2013. Além disso, alguns perpetradores escolheram datas associadas ao início ou ao término do ano letivo; ademais, alguns optaram pelo dia 11 de setembro – referenciando os ataques às Torres Gêmeas em 2001.

No Brasil, embora o mês de abril seja considerado emblemático para esse tipo de ação – tanto pelo episódio de Columbine quanto por ser o mês de nascimento de Adolf Hitler – esse mês registra seis eventos, número menor quando comparado a outros meses do ano. No topo da lista, março, mês do ataque em Suzano, lidera com oito incidentes. Juntamente com setembro (cinco) e outubro (seis), esses são os meses com o maior número de ocorrências no país. É interessante observar que o ataque mais recente, ocorrido em 17 de dezembro de 2024, aconteceu exatamente um ano após o ataque de Sapopemba (São Paulo, 2023), que teve grande repercussão nacional. Mas, não foram encontrados indícios de que o ataque de 2024 tenha se inspirado no acontecimento do ano anterior.

[5. Pequeno porte I – cidade com até 20.000 habitantes; Pequeno porte II – cidade acima de 20.000 até 50.000 hab.; médio porte – cidade a partir de 50.000 até 100.000 habitantes; grande porte – cidade acima de 100.000 até 900.000 habitantes; metrópole – cidade acima de 900.000 habitantes. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/redes-geograficas/15798-regioes-de-influencia-das-cidades.html>. Acesso em: 17 mar. 2025.

3] FATORES ENVOLVIDOS

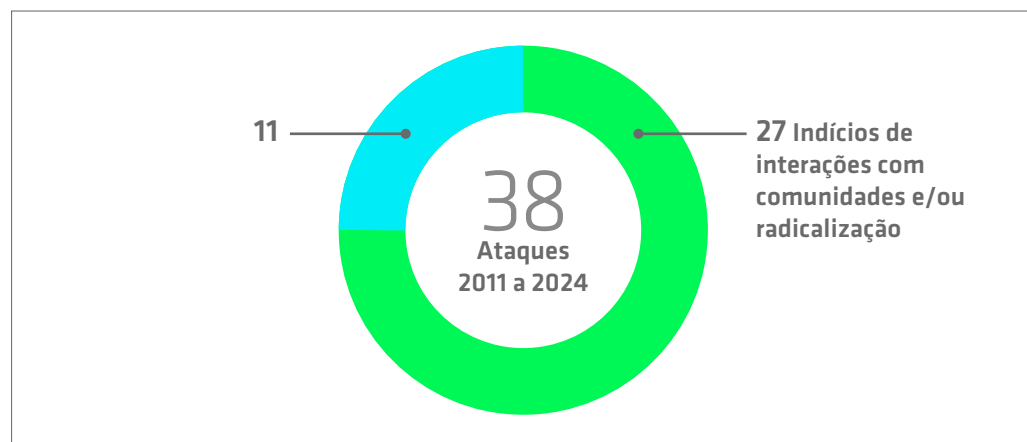
NO RELATÓRIO ANTERIOR (Vinha *et al.*, 2023), apontamos uma série de fatores inter-relacionados que contribuíram para o aumento dos ataques às escolas no país, como a pandemia decorrente da COVID-19, a vulnerabilidade social e emocional dos adolescentes, a busca por notoriedade e pertencimento, o terrorismo estocástico, o contexto familiar, as interações on-line com conteúdos violentos, o efeito contágio⁶ na mídia e a ausência de uma rede de proteção integrada.

Retomamos que as interações on-line desempenham papel significativo na cooptação, radicalização e autorradicalização de muitos dos responsáveis pelos ataques às escolas, especialmente devido à exposição a conteúdos violentos, discursos de ódio e comunidades extremistas. Segundo Lilly (2016), fatores como o anonimato, a falta de consequências para opiniões extremas e o acesso às informações pouco confiáveis contribuem para o crescimento dessas comunidades mórbidas. Elas funcionam como câmaras de eco, nas quais opiniões extremas são amplificadas e os membros se tornam mais radicais para demonstrar seu comprometimento com essas crenças. Além disso, esses indivíduos tendem a ver o mundo de forma distorcida, interpretando a diversidade e a democracia como ameaças e cultivando uma postura de vítima, alimentada pela ideia de que grupos socialmente privilegiados estão comprometendo o “direito” que eles acreditam ser deles (Cullen, 2019; Langman, 2017; Vinha *et al.*, 2023). Esse processo de autorradicalização on-line tem se intensificado nos últimos anos, impulsionado pelo consumo de conteúdos violentos e extremistas que não se limitam aos massacres, mas incluem também o incentivo às condutas nocivas, como a auto-lesão e os transtornos alimentares, além da prática de violência explícita contra animais e pessoas. A exposição contínua a esse tipo de material tende a dessensibilizar os usuários e a normalizar agressões e situações extremas.

O massacre de Realengo (2011) é considerado o primeiro evento de violência extrema relacionado à radicalização on-line. A partir desse episódio, ocorreram 38 ataques (até dezembro de 2024), dos quais, 27 apresentaram evidências de interações em ambientes virtuais (figura 13).

[6. O efeito contágio descreve como a ampla divulgação de atos violentos, especialmente por meios de comunicação e redes sociais, pode contribuir para a repetição de comportamentos semelhantes por outras pessoas. A exposição contínua a essas informações pode atuar como fator de influência ou motivação para novos episódios, sobretudo quando há detalhamento sobre os autores, seus métodos e motivações.

FIGURA 13 - INTERAÇÕES ON LINE



Fonte: elaborada pelas autoras (2025).

A intensificação das preocupações com a segurança nas escolas levou a um movimento de cooperação entre diversos setores da sociedade, incluindo governos, organizações da sociedade civil, pesquisadores, profissionais da educação e instituições de segurança para desenvolver estratégias mais integradas no enfrentamento e prevenção desses eventos. Apresentamos, a seguir, algumas dessas ações, dando ênfase, principalmente, ao Programa Escola Segura, ao Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas e ao Programa Escola que Protege, de abrangência nacional. Vale ressaltar que este não é um levantamento exaustivo, uma vez que diversas outras iniciativas estão em andamento em diferentes níveis de governo, assim como parcerias com a sociedade civil e os órgãos de segurança.

4] MEDIDAS CONTRA A VIOLÊNCIA EXTREMA ESCOLAR

4.1] PROGRAMA ESCOLA SEGURA

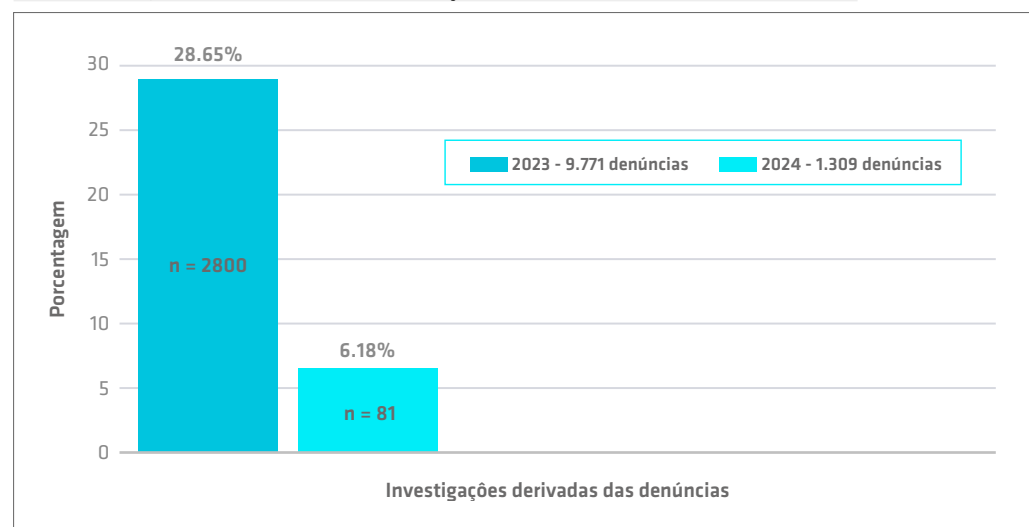
Em 5 de abril de 2023, o governo federal, por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, lançou a Operação Escola Segura⁷, estabelecendo, em parceria com a SaferNet Brasil, um canal centralizado⁸ para recebimento de informações sobre ameaças e ataques contra as instituições de ensino. Até então, haviam sido registrados dez ataques em escolas ao longo de 2022 e outros quatro nos primeiros meses de 2023. O acompanhamento da quantidade de registros, juntamente com as investigações e apreensões desde a implementação do canal, permite acompanhar a evolução desse fenômeno ao longo do tempo.

De acordo com informações obtidas via Lei de Acesso à Informação, entre 6 de abril de 2023 e 30 de junho de 2024, o canal recebeu 11.080 denúncias (Garcia, 2024). Somente em 2023, foram contabilizadas 9.771 denúncias, sendo que 8.660 foram feitas no mês de abril, logo após a inauguração do canal. O grande volume de registros durante esse período pode ser explicado pelo fato de que, até então, não havia um sistema unificado para formalizar as queixas. Paralelamente, houve aumento relevante na circulação de mensagens falsas em redes sociais, plataformas de vídeos e aplicativos de mensagens, muitas vezes com o objetivo de espalhar pânico e instaurar tensão no ambiente escolar. O relatório “A visão da gestão escolar sobre os ataques violentos às escolas brasileiras” (Brasil, 2023) corrobora os dados apresentados, uma vez que aponta cenário alarmante: à época, uma em cada oito escolas brasileiras havia sofrido ameaça ou tentativa de ataque violento nos 12 meses anteriores.

Apesar dos esforços empreendidos após a criação do programa, o ano de 2023 registrou mais oito ataques as escolas. Em 2024, o número de denúncias caiu expressivamente (considerando dados até junho/2024), totalizando 1.309, em comparação às 9.771 registradas no ano anterior. Houve também uma redução no percentual de denúncias que resultaram em investigações, passando de quase 30% em 2023 para 6% em 2024 (Figura 14).

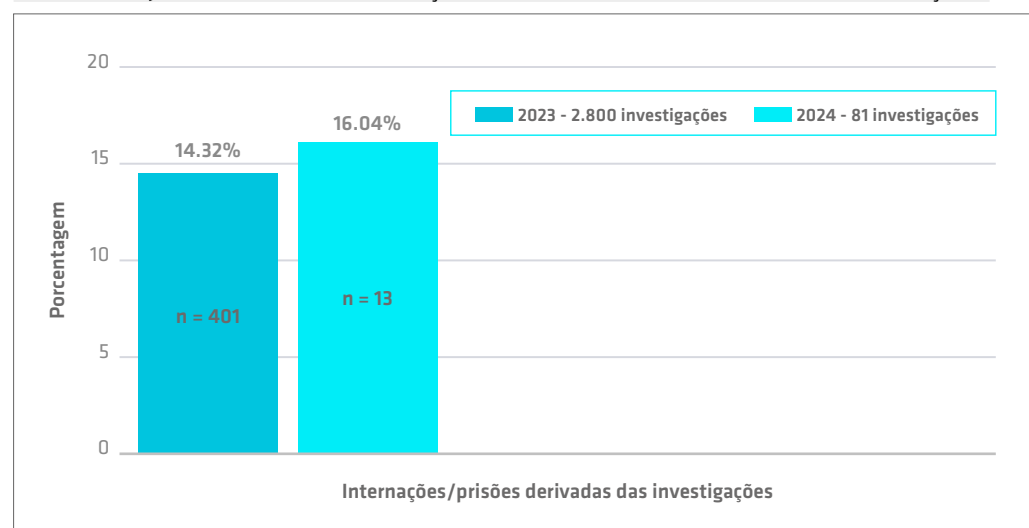
[7. Com o tempo, alguns estados e municípios também estabeleceram seus próprios canais de denúncia para o recebimento e encaminhamento de ameaças.

[8. https://www.gov.br/mj/pt-br/canais-de-denuncias/escolasegura?gad_source=1&-ktAhMbeUd_cvZ1ggUFizQ9Jo34J80xJxV7_kce1ZGnaYBoCLtQQAvD_BwE

FIGURA 14: QUANTIDADE DE INVESTIGAÇÕES DECORRENTES DAS DENÚNCIAS

Fonte: elaborada pelas autoras (2025).

Por volta de um sétimo dos casos investigados resultaram em prisões, apreensões ou interações, com 14,32% em 2023 e 16,04% em 2024 (figura 15).

FIGURA 15: QUANTIDADE DE INTERNAÇÕES/PRISÕES DECORRENTES DAS INVESTIGAÇÕES

Fonte: elaborada pelas autoras (2025).

A partir de abril de 2023, observou-se um fortalecimento das ações de segurança pública em diferentes frentes. A criação de um canal exclusivo de denúncias, aliada ao aprimoramento do monitoramento on-line – incluindo a consolidação de parcerias internacionais – e a articulação com instituições de segurança, possibilitou, entre outras medidas, a remoção de inúmeros perfis associados à violência nas redes sociais (2.284 postagens removidas), bem como a identificação precoce de ameaças e a interrupção de planos de ataques antes de sua execução.

Iniciativas como o canal de denúncias do Escola Segura e o Ciberlab, em articulação com as forças de segurança pública dos estados e municípios, além da atuação das polícias locais, desempenham um papel estratégico no combate a essas ameaças. O Escola Segura centraliza denúncias e as encaminha para investigação, enquanto o Ciberlab monitora o ambiente digital, identificando ameaças, discursos violentos e potenciais riscos. Essa coordenação tem possibilitado respostas mais ágeis e eficazes, interrompendo diversos ataques ainda na fase de planejamento.

4.2] SNAVE E ESCOLA QUE PROTEGE (MEC)

O Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE) foi instituído pela Lei nº 14.643⁹ de 02 de agosto de 2023, com o objetivo de coordenar e integrar ações de prevenção, monitoramento e resposta aos episódios de violência no ambiente escolar. Para regulamentar sua operacionalização, foi publicado o Decreto nº 12.006¹⁰, em abril de 2024, que detalha a estrutura do sistema, as competências dos órgãos envolvidos e os mecanismos de articulação entre ministérios, secretarias estaduais e municipais de educação e segurança pública. A legislação estabelece diretrizes para a cooperação entre os entes federativos, a promoção de estudos sobre a violência escolar, o desenvolvimento de programas educacionais voltados para a cultura de paz, o assessoramento às escolas com altos índices de violência, a capacitação de profissionais da educação, a articulação entre segurança pública e instituições de ensino, além da produção de protocolos e diretrizes para resposta, prevenção e enfrentamento de diferentes formas de violência nas escolas.

Em 2024, foi criada a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (CGAVE) vinculada à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi) do Ministério da Educação (MEC). A CGAVE atua em consonância com as diretrizes do SNAVE, buscando construir e fortalecer as redes educacionais no desenvolvimento de ações de prevenção e resposta rápida às situações de violência, além de capacitar profissionais e promover a convivência democrática nas instituições educativas.

A principal iniciativa para operacionalização do SNAVE, sob a coordenação do MEC, é o Programa Escola que Protege¹¹, lançado em outubro de 2024, que tem como objetivos a formação continuada de profissionais da educação, a construção de planos interseoriais de monitoramento, enfrentamento à violência e resposta às emergências, além de oferecer apoio psicossocial em caso de ataque de violência extrema. A adesão é voluntária e formalizada por meio de um termo de compromisso assinado pelas secretarias de educação dos estados, municípios e do Distrito Federal.

Como parte das estratégias de monitoramento e comunicação, o Programa Escola que Protege inclui a criação do Observatório de Violências nas Escolas, desenvolvido em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC). A plataforma OBSERVADH¹², que estrutura esse observatório, reúne dados sobre diferentes formas de violência no ambiente escolar e conta com apoio técnico do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

[9. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14643.htm. Acesso em: 07 mar. 2025.

[10. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=12006&ano=2024&ato=fd3QzaU1ENZpWTdc3>. Acesso em: 07 mar. 2025.

[11. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-que-protege>. Acesso em: 07 mar. 2025.

[12. Disponível em: <https://observadh.mdh.gov.br/>. Acesso em: 07 mar. 2025.

Uma outra iniciativa foi a criação do Núcleo de Resposta e Reconstrução da Comunidade Escolar (NRRCE) voltado ao atendimento de comunidades escolares atingidas por episódios de violência extrema, vinculada à Secadi/MEC. Sua atuação contempla três frentes principais: prevenção (com mapeamento de riscos e planos de contingência); resposta rápida (apoio psicossocial imediato e gestão da crise); e reconstrução (retomada segura das atividades escolares e acompanhamento contínuo às vítimas). O apoio do NRRCE pode ser solicitado sempre que houver um episódio de violência extrema em uma escola¹³. Uma equipe técnica pode ser enviada para atendimento presencial, com ações integradas à saúde, segurança e assistência social locais.

O MEC também publicou um relatório e duas cartilhas, assim como cursos formativos e autoinstrucionais disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem do MEC (AVAMEC¹⁴) voltados para o enfrentamento da violência, recomendações de segurança escolar, ações de reconstrução comunitária após ataques, promoção da cultura de paz e da democracia nas escolas e uso seguro das tecnologias digitais.

4.3] CURSOS FORMATIVOS

- > **Práticas Restaurativas: Construindo Escolas Seguras e Promovendo a Cultura de Paz¹⁵**: direcionado a disseminar e implementar os valores e as práticas restaurativas. O curso objetiva a formação de profissionais que atuam na área da educação.
- > **Implementação das Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar¹⁶**: tem como objetivo capacitar profissionais com atuação no ambiente educacional sobre as recomendações de proteção e segurança desenvolvidas pelo MEC para prevenção aos casos de violência extrema.
- > **Atuação na Resposta e Reconstrução da Comunidade Escolar após Ataque de Violência Extrema¹⁷**: direcionado para os psicólogos das secretarias de educação estaduais e municipais, esse curso, elaborado pelo NRRCE, tem o intuito de promover capacitação para o desenvolvimento de ações estratégicas na reconstrução dos laços da comunidade escolar após incidentes de violência extrema.
- > **Cidadania e Democracia desde a Escola¹⁸**: visa capacitar docentes aprofundando seus conhecimentos no tema, com o objetivo de trabalharem em sala de aula com os conteúdos e propostas do projeto homônimo, criado em 2018, construindo e fortalecendo uma cultura democrática, a fim de promover a convivência pacífica e respeitosa nas escolas públicas brasileiras.
- > **Segurança e Cidadania Digital em Sala de Aula¹⁹**: desenvolvido pela Safernet com o objetivo de auxiliar secretarias de educação e escolas na criação de um currículo sobre o uso consciente e seguro das tecnologias por estudantes do ensino médio e dos anos finais do ensino fundamental.

[13. Para isso os secretários estaduais e municipais podem contatar o MEC pelo telefone (61) 2022-9163 ou e-mail cgave@mec.gov.br.

[14. Plataforma on-line do Ministério da Educação que oferece cursos gratuitos para formação e capacitação de profissionais da educação e demais interessados.

[15. Disponível em: <https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seb/curso/16227/informacoes>. Acesso em: 07 mar. 2025.

[16. Disponível em: <https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seb/curso/15582/informacoes>. Acesso em: 07 mar. 2025.

[17. Disponível em: <https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seb/curso/16357/informacoes>. Acesso em: 07 mar. 2025.

[18. Disponível em: <https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seb/curso/15976/informacoes>. Acesso em: 07 mar. 2025.

[19. Disponível em: <https://ead.safernet.org.br/cursosseguranca/ecidadaniadigital/>. Acesso em: 07 mar. 2025.

4.4] RELATÓRIO E CARTILHAS

- > Relatório Ataques de Violência às escolas no Brasil²⁰: produzido pelo grupo de trabalho de especialistas em violência nas escolas, com recomendações para ações governamentais, sob coordenação do MEC.
- > Cartilha Escola Segura: Como lidar com conteúdos de violência online e conversar com crianças e jovens sobre o tema²¹.
- > Cartilha Recomendações para proteção e segurança no ambiente escolar²².

Destacamos ainda o Documento de Subsídios para a Implementação da Lei 13.935/2019²³ elaborado por um Grupo de Trabalho da SEB/MEC (Secretaria de Educação Básica/ Ministério da Educação), que tem o objetivo de orientar a efetivação da lei que prevê a inserção de psicólogas(os) e assistentes sociais nas redes públicas de educação básica. O texto sistematiza princípios, diretrizes e recomendações distribuídas em sete eixos temáticos, destacando as atribuições desses profissionais, estratégias de formação, articulação com políticas sociais, condições de trabalho, parâmetros para implementação, monitoramento e orçamento. Aborda também a relevância da atuação conjunta de equipes multiprofissionais na identificação e enfrentamento de questões que impactam o ambiente escolar, como evasão, violência, desigualdades sociais e dificuldades de aprendizagem.

Apesar da relevância da criação do SNAVE, sua implementação ainda enfrenta desafios significativos. Embora algumas ações tenham sido anunciadas e colocadas em prática, como as mencionadas anteriormente, diversas medidas previstas na lei e no decreto ainda não foram efetivamente executadas. Entre elas, destacam-se a definição de uma estrutura de financiamento; a formulação das diretrizes para a gestão do sistema, organizadas conforme as responsabilidades da União, dos Estados e dos Municípios; a estruturação e a articulação da Rede de Proteção; e a implementação de políticas públicas integradas que promovam efetivamente a convivência democrática e cidadã nas escolas – aspectos mais complexos e desafiadores do que as iniciativas que têm sido realizadas até então.

[20. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/grupos-de-trabalho/prevencao-e-enfrentamento-da-violencia-nas-escolas/resultados/relatorio-ataque-escolas-brasil.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2025.

[21. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilha_escola_segura.pdf. Acesso em: 07 mar. 2025.

[22. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilha_recomendacoes_protecao_seguranca_ambiente_escolar.pdf. Acesso em: 07 mar. 2025.

[23. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/fevereiro/inclusao-de-psicologia-e-servico-social-na-educacao-e-debatida/DocumentodeSubsidiosparaImplementaodaLei13.9352019VFinal.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2025.

[24. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/documents/violencia-extrema-contra-escolas>. Acesso em: 19 mar. 2025.

4.5] OUTRAS INICIATIVAS

Guia com orientações sobre como se preparar e agir após ataques em instituições escolares:

- > O documento “Violência Extrema contra as Escolas: orientações para preparação e resposta”²⁴ oferece diretrizes detalhadas para a gestão de ataques violentos às escolas, com foco na proteção e recuperação da comunidade escolar. Destinado principalmente a gestores de redes de educação, apresenta estratégias preventivas para fortalecer a preparação institucional, além de ações de resposta e recuperação durante e após os episódios. Em seu conjunto busca favorecer um atendimento ágil e adequado às vítimas e demais afetados, fortalecendo os processos de cuidado e apoio coletivo. Ele enfatiza a importância de um trabalho articulado e intersetorial, envolvendo gestores e serviços de diferentes pastas, e em regime de colaboração entre os entes federados. Pode também ser utilizado

[25. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2024/lei/l14811.htm. Acesso em: 07 mar. 2025.

[26. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14826&ano=2024&ato=52603aE1ENZpWTe3f>. Acesso em: 07 mar. 2025.

[27. Por meio da Resolução nº 6/2023, o Ministério da Educação (MEC), via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), destinou R\$ 3,1 bilhões do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para a aquisição de equipamentos de segurança, incluindo câmeras de monitoramento e sensores de presença.

[28. O botão do pânico é um dispositivo de segurança que, ao ser acionado, envia um alerta imediato às autoridades para resposta rápida às emergências, como ameaças ou violência.

[29. Há diferentes processos de militarização, no entanto, em geral, o diretor ou um dos dirigentes da escola é um oficial indicado pelo comandante da PM e policiais militares ou monitores cívico-militares formam a divisão disciplinar, responsável pela disciplina e segurança dos alunos, do prédio e de seu entorno. Os professores e coordenadores integram a equipe pedagógica e são vinculados às Secretarias de Educação.

[30. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/mdhc-entrega-relatorio-com-propostas-para-enfrentar-o-discurso-de-odio-e-o-extremismo-no-brasil/RelatorioGTdoeExtremismos_Digital_30.06.23.pdf. Acesso em: 07 mar. 2025.

[31. Disponível em: <https://www.gov.br/abin/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/abin-entrega-guia-para-prevencao-de-ataques-extremistas-a-escolas-no-tocantins>. Acesso em: 07 mar. 2025.

[32. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2362417&filename=REL-A%201/2023%20GTESCOLA. Acesso em: 07 mar. 2025.

como um protocolo geral em paralelo ao desenvolvimento de protocolos locais, quando é necessário lidar com uma situação de crise e a rede ainda não estava preparada. Trata-se de uma iniciativa do UNICEF, em parceria com a Undime e com o apoio do Consed, e foi elaborada por pesquisadoras do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Moral (GEPEM – UNICAMP/UNESP).

Legislações para a Proteção e a Prevenção da Violência contra Crianças e Adolescentes

- > Promulgação da Lei 14.811/2024²⁵ (criminalização do *bullying*), estabelecendo penalidades para *bullying* e *cyberbullying*.
- > Promulgação da Lei 14.826/2024²⁶ que institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias de prevenção à violência contra as crianças.

Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

- > Recomendação 114/2024 – estabelece diretrizes para a atuação integrada do Ministério Público na prevenção, resposta e repressão à violência escolar, bem como no amparo às vítimas de ataques em instituições de ensino.

Estratégias Gerais de Segurança, Controle e Militarização nas Escolas Públicas

- > Criação de núcleos de inteligência e segurança escolar com articulação intersetorial.
- > Investimento em tecnologia e infraestrutura de segurança²⁷, tais como câmeras de vigilância, aplicativos de emergência e “botão do pânico”²⁸, além da implantação de sistemas de controle de acesso às escolas.
- > Treinamentos especializados para agentes de segurança, preparando-os para intervenções no ambiente escolar em situações de ataque.
- > Fortalecimento da segurança externa da escola por meio do Programa Ronda Escolar e outras modalidades de patrulhamento comunitário.
- > Inserção de agentes de segurança dentro das escolas, incluindo policiais militares, agentes municipais e profissionais terceirizados.
- > Ampliação de processos de militarização caracterizados pela incorporação de concepções e práticas de caráter militar nas escolas públicas²⁹.

Observação: no relatório anterior (Vinha *et al.*, 2023), discutimos a baixa eficácia do policiamento dentro das escolas e da aquisição de equipamentos de segurança como estratégias de prevenção aos ataques de violência extrema.

Produção de relatórios e guias por outras esferas e instâncias do Poder Público

- > Relatório de Recomendações para o Enfrentamento do Discurso de Ódio e o Extremismo no Brasil³⁰, pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, visando a proposição de políticas públicas sobre o tema.
- > Guia para Prevenção de Ataques Extremistas³¹ pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN): guia restrito às Secretarias de Educação e de Segurança para identificação e análise de perfis e compreensão de processos de radicalização. Foram realizados processos formativos com base no guia em diversos estados.
- > Relatório do Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados, sobre a Política de Combate à Violência nas Escolas Brasileiras³², em debate no legislativo.

4.6] MUDANÇAS NA VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Guia com orientações sobre como se preparar e agir após ataques em instituições escolares:

- > Desde 2023, as principais mídias adotaram práticas de autorregulação na cobertura desses episódios, reduzindo a exposição dos autores e minimizando o risco do efeito contágio. Nesse contexto, a Associação de Jornalistas de Educação (Jeduca) teve um importante papel ao orientar profissionais da imprensa sobre abordagens responsáveis, enfatizando a necessidade de evitar a glamourização dos agressores, a exibição de imagens violentas e a divulgação de detalhes que pudessem incentivar novas ações. No entanto, alguns veículos sensacionalistas e as redes sociais continuam divulgando esse tipo de conteúdo de forma indiscriminada, o que pode não apenas ampliar a repercussão desses ataques, como incentivar a ocorrência de episódios semelhantes.

5] CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Observamos que o aumento das preocupações com a segurança escolar impulsionou uma abrangente articulação entre diferentes setores da sociedade, a qual resultou na elaboração de iniciativas para a prevenção e o enfrentamento dos ataques de violência extrema às escolas. Soma-se a esse cenário, o amplo debate público e a atuação das instituições educativas na conscientização da comunidade escolar sobre esse fenômeno.

Com essas medidas, constatamos um declínio dos ataques em 2024. No entanto, cinco eventos em escolas foram registrados ao longo desse ano, sendo um deles com quatro vítimas fatais, incluindo o suicídio do autor.

Destacamos que embora as ações citadas - principalmente a atuação conjunta do programa Escola Segura, do Ciberlab e das forças de segurança pública federal, estadual e municipal - tenham, em diversas ocasiões, conseguido interromper possíveis ataques, é necessário questionar até que ponto essas e outras iniciativas relatadas estão, de fato, agindo nas causas do problema. O foco na contenção de ameaças e na repressão imediata pode evitar ataques iminentes, mas ainda há carência de ações e investimentos voltados à prevenção do surgimento de novos perpetradores.

A ausência de políticas públicas coordenadas, voltadas para a compreensão e o enfrentamento dos fatores que levam os jovens a aderirem a esse tipo de violência, contribui para a recorrência desses casos. Entre esses fatores, destacam-se:

- > Isolamento social, sofrimento emocional e falta de perspectivas de futuro;
- > Acesso aos conteúdos nocivos e violentos e a radicalização on-line;
- > A falta de regulação das plataformas digitais;
- > A fragilidade dos vínculos familiares;
- > A insuficiência de atendimento psicossocial e a atuação fragilizada das redes de proteção;
- > A ausência de um controle rigoroso no acesso às armas de fogo;
- > A escassez de espaços comunitários para lazer e socialização;
- > A vivência em um ambiente escolar que, não raro, torna-se um espaço de sofrimento, marcado por experiências de *bullying*, discriminação, exclusão, humilhação e injustiças.

Além desses fatores, há a inserção dos jovens em uma cultura que fomenta as violências, alimentada por discursos sociais que incitam o ódio e legitimam atos agressivos e opressores, intensificando esse cenário.

No relatório anterior, foi apontado que, nos últimos anos, temos observado com preocupação o crescimento da radicalização de jovens, um processo complexo que muitas vezes se inicia e se desenvolve no ambiente digital. O primeiro contato com discursos e grupos extremistas ocorre frequentemente em plataformas digitais de grande alcance, como TikTok, Instagram e X (antigo Twitter), por meio de vídeos, postagens virais, trends e memes. Os algoritmos dessas plataformas desempenham um papel expressivo ao ampliar o contato com conteúdos nocivos e discursos de ódio, contribuindo para a radicalização de crianças e adolescentes. Esse processo também ocorre por meio das interações em jogos on-line. A partir dessas experiências, os aliciadores buscam conduzir os jovens para ambientes mais fechados e com menor controle, como servidores e aplicativos de mensagens criptografadas, como o Discord e o Telegram e plataformas alternativas.

Nessas comunidades on-line, os jovens podem desenvolver um senso de pertencimento e exclusividade, como mencionado anteriormente. Esses ambientes, repletos de conteúdos violentos, favorecem a normalização da misoginia, homofobia, racismo e outras formas de intolerância. Ocorre um processo de dessensibilização, em que a exposição constante a imagens e discursos violentos reduz o impacto emocional que normalmente provocam. Ameaças, planos de ataque e discursos discriminatórios passam a ser vistos como algo normal ou até desejável.

Dentro desses grupos, muitas vezes existe uma competição interna por status e reconhecimento. Jovens são incentivados a realizar “desafios” que podem envolver desde automutilação e ingestão de substâncias tóxicas até a prática de crimes, como tortura de animais, abuso sexual infantil e planejamento de ataques. Aqueles que demonstram maior crueldade ou audácia conquistam prestígio, “cargos” dentro do grupo ou até recompensas financeiras. Trata-se de um ciclo perigoso, no qual a violência se

torna moeda de troca por aceitação e poder simbólico. Embora muitas vezes sejam as principais vítimas, geralmente em decorrência do aliciamento que ocorre por meio de relações afetivas com os futuros agressores, garotas também têm atuado, cada vez mais, como agressoras nesses ambientes, ainda que em quantidade expressivamente menor do que os meninos.

A radicalização, nesse modelo, não depende de ideologias explícitas. Está estruturada no sentimento de pertencimento a uma rede, na repetição de linguagens e na lógica do aumento da transgressão. A violência assume o papel de desafio, rito de passagem e performance. Alguns ataques não são planejados como expressão de ódio político, mas como forma de “ganhar ponto” dentro de uma rede de reconhecimento.

Nagle (2017) investigou como subculturas digitais, especialmente em fóruns como 4chan, 8chan e Reddit³³, contribuíram para o surgimento de formas de radicalização que escapam às categorias políticas tradicionais. Nessas comunidades, práticas como humor cruel e desprezo por normas sociais combinam-se à disseminação de discursos de ódio veiculados por meio de linguagens irônicas, ambíguas e codificadas. A piada misógina, racista, gordofóbica, LGBTQIA+fóbica etc. transforma-se em ferramenta de radicalização, dificultando o enfrentamento direto e criando zonas de ambiguidade entre o riso e a adesão. A provocação, nesse contexto, deixa de ser instrumento político e passa a ser valorizada em si mesma. O gesto de transgredir normas sociais, morais ou afetivas por meio de imagens, “zoação” e discursos que chocam funciona como mecanismo de coesão interna, criando identidade de grupo.

Essa cultura atrai, sobretudo, adolescentes do sexo masculino que se sentem ressentidos ou deslocados, oferecendo-lhes pertencimento baseado na recusa de valores como respeito, diversidade e justiça. Nessas subculturas, a transgressão torna-se, assim, forma de pertencimento. A piada funciona como teste de adesão e porta de entrada: começa-se rindo de tudo, inclusive da violência, e, aos poucos, naturaliza-se uma linguagem em que a empatia é ridicularizada e a crueldade, celebrada como sinal de força³⁴. Isso confere à radicalização a aparência de jogo, desafio ou performance. Nagle observa ainda a inversão dos códigos da contracultura: práticas antes associadas à crítica progressista, como o *anti-establishment*, a rebeldia e a desconfiança da grande mídia, passam a ser mobilizadas por discursos autoritários e destrutivos, esvaizadas de seus sentidos originais.

A radicalização não se dá por convencimento, mas por circulação, repetição e identificação. Não se entra por uma doutrina, mas por um meme.

Diferentemente de grupos extremistas tradicionais, que geralmente possuem uma ideologia política ou religiosa clara e um projeto de sociedade (ainda que autoritário), essa forma preocupante de radicalização, chamada de extremismo violento niilista³⁵, não busca construir nada. Seu motor é a recusa total da ordem existente, a valorização do caos, da destruição e da violência como fins em si mesmos. Ele é mais difícil de combater: não se anuncia como ameaça, mas se infiltra como piada, ironia ou

[33. 4chan e 8chan são fóruns on-line anônimos conhecidos pela liberdade extrema de conteúdo, frequentemente associados a discursos controversos e extremistas, sendo o 8chan menos moderado. Reddit é uma plataforma de comunidades temáticas (“subreddits”) com moderação variável, usada para uma ampla gama de discussões.

[34. Um exemplo é a gíria “lulz”, comum em ambientes digitais frequentados por adolescentes, designa o riso provocado pela humilhação, exposição ou sofrimento alheio, frequentemente usado para justificar práticas como trollagens, vazamento de vídeos íntimos e humilhações públicas, nas quais a crueldade assume a forma de humor e reforço de status.

[35. Esse tipo de extremismo é frequentemente articulado ao *aceleracionismo*, ideia segundo a qual é necessário intensificar o colapso da ordem social e emocional até sua ruína total. Essa vertente, distinta de projetos ideológicos tradicionais, não busca instaurar um novo sistema: deseja apenas o fim do que existe. A violência é fim em si.

desafio. Quando se manifesta abertamente, já passou por processos de dessensibilização, pertencimento e legitimação dentro de comunidades fechadas. Enfrentar esse fenômeno exige mais do que respostas repressivas. É necessário intervir nas formas de sofrimento que tornam essa lógica atraente, reconstruir possibilidades de escuta e pertencimento e compreender os modos pelos quais o vazio e a angústia são convertidos em violência.

Os danos resultantes dessas dinâmicas são vastos e não se limitam a atentados violentos em escolas ou outros locais públicos. Estendem-se à esfera privada, manifestando-se em violência dentro da família, como agressões a mulheres e abuso sexual infantil, muitas vezes fomentados e até compartilhados dentro desses espaços on-line. Além disso, observa-se o agravamento de quadros de sofrimento psíquico entre adolescentes, com registros de depressão, ansiedade, automutilação, transtornos alimentares e tentativas de suicídio. Práticas como sextorsão, exposição de imagens íntimas obtidas sob coação, extorsão financeira, isolamento social e indução à violência contra si ou contra terceiros também se repetem nessas comunidades. A dessensibilização afetiva e a valorização da crueldade como forma de reconhecimento provocam um rebaixamento coletivo das barreiras morais, afetando não apenas as vítimas diretas, mas todo o ambiente em que essas crianças e jovens estão inseridos.

Reiteramos que a radicalização não pode ser vista apenas como um problema individual ou um desvio de caráter. Ela está profundamente conectada a condições sociais e emocionais mais amplas. Vivemos em uma época marcada por grandes desigualdades, pela precarização da vida e pela sensação de dissolução dos laços comunitários. Para alguns jovens, o futuro parece incerto e o presente, hostil ou indiferente. Nesse contexto, sentimentos de exclusão, humilhação, invisibilidade e desesperança tendem a se intensificar. O mundo aparece como um lugar sem valor, onde a violência surge não como exceção, mas como resposta possível à ausência de reconhecimento ou perspectiva.

Diante desse cenário, o jovem pode não encontrar reconhecimento social, estabilidade emocional ou caminhos viáveis para uma transformação positiva de sua realidade. Essa falta de perspectivas pode favorecer tanto o isolamento quanto a adesão a discursos radicais, que oferecem uma identidade aparentemente forte, uma explicação simplificada para os problemas do mundo ou até mesmo a promessa de uma ruptura drástica com um sistema percebido como opressor. Portanto, não se trata apenas de responsabilizar o indivíduo radicalizado, mas de compreender como o contexto socioeconômico atual pode gerar sofrimento, exclusão e destruição de vínculos, criando um terreno fértil para esses processos.

O relatório *Índice Global de Terrorismo* (IEP, 2025) chama atenção para o aumento do envolvimento de adolescentes em ações terroristas. O documento alerta que grupos extremistas exploram vulnerabilidades como sofrimento na escola e/ou na família, isolamento social, falta de perspectivas, dificuldades econômicas, sensação de injustiça e privação de direitos. Para isso, utilizam estratégias de manipulação emocional

que mobilizam ressentimentos, intensificam frustrações e oferecem causas aparentemente legítimas, gerando nos jovens senso de pertencimento e propósito. Observa-se ainda a adesão a narrativas híbridas, que combinam elementos fragmentados de diferentes ideologias (discursos contra o Sistema, extremismo religioso, nacionalismo autoritário, antiglobalismo, teorias da conspiração etc.) o que as torna mais adaptáveis e atraentes, ao mesmo tempo em que dificulta sua identificação precoce e a prevenção da radicalização. Esse processo pode resultar em diversas formas de violência, atitudes de intolerância e desrespeito, não se restringindo apenas aos ataques. A fluidez e a adaptabilidade desses movimentos, especialmente no ambiente digital, desafiam as políticas públicas.

Vale trazer ainda que, recentemente, tem se observado uma preocupante reconfiguração dos modos de atuação violenta, que extrapolam os muros escolares. Os ataques tornaram-se mais dispersos e imprevisíveis, ocorrendo em espaços públicos cotidianos, como praças, ciclovias ou com o uso de veículos como instrumentos de agressão³⁶. Essa tendência indica que o alvo não é apenas o ambiente escolar, mas a própria presença de jovens em espaços coletivos, exigindo uma ampliação das estratégias de prevenção.

Essa nova dinâmica da violência, muitas vezes originada em redes digitais diversas e não em grupos formalmente organizados, exige respostas intersetoriais que articulem educação, saúde, cultura, segurança e políticas voltadas à juventude. É necessário reconhecer que a violência se reinventou, e que as estratégias de enfrentamento devem ir além do controle físico de espaços, incorporando a escuta atenta das dinâmicas juvenis nos territórios e o fortalecimento de redes comunitárias de cuidado, capazes de identificar sinais de alerta e proteger crianças e jovens.

Todavia, os esforços de enfrentamento têm sido majoritariamente reativos e desarticulados, priorizando a repressão em detrimento de estratégias sociais, educativas e preventivas (IEP, 2025). Sem iniciativas estruturais que reduzam a vulnerabilidade desses jovens, o ciclo de cooptação por grupos extremistas e a incitação à violência tendem a se perpetuar, tornando a atuação do poder público um “enxuga gelo”, uma vez que novos indivíduos continuam suscetíveis a aderir às ideologias radicais.

Com relação aos processos de desradicalização de jovens, o que tem se mostrado mais eficaz é um delicado processo de construção de vínculos, focando nos interesses comuns, na escuta e na compreensão das causas subjetivas que os levaram ao ressentimento e à raiva. Em vez de debates ideológicos ou confrontos diretos com os discursos de ódio, é mais produtivo identificar medos, carências e necessidades não atendidas, construindo suporte em torno disso. Grupos extremistas ou que promovem o ódio oferecem um sentimento de acolhimento, identidade e reconhecimento, mesmo que baseado em violência e exclusão, fomentando o “nós contra eles”. Romper esse ciclo exige criação de alternativas simbólicas e relacionais que substituam o lugar de pertencimento ocupado pelo grupo. A desradicalização demanda paciência, empatia e disposição para enxergar a dor não dita por trás da adesão à ideologia.

[36. Valmor Racorti, comunicação pessoal, 2025.

Dirigindo nossos olhares para o trabalho com a convivência democrática e cidadã observa-se que muitas redes de ensino têm priorizado a elaboração ou adoção de materiais curriculares destinados para estudantes, a produção de guias e protocolos direcionados para os profissionais da educação e o oferecimento de formações, em sua maioria por meio de cursos virtuais. No entanto, a complexidade da atuação dos profissionais da escola exige forte discricionariedade, ou seja, a tomada de decisões contextualizadas, considerando as múltiplas nuances das interações sociais. Embora guias e protocolos possam orientar algumas intervenções, eles não abarcam a complexidade dessas interações, as diferentes camadas envolvidas nos problemas de convivência, as situações inusitadas e as respostas inesperadas. Nessa mesma direção, a formação de apenas alguns membros da equipe escolar pode contribuir para a ampliação do conhecimento e a mudança de paradigmas individuais, mas têm impacto limitado na promoção de transformações coletivas (Vinha *et al.*, 2025).

Considerando o exposto, para finalizar, resgatamos de maneira breve algumas das recomendações apresentadas de forma detalhada em relatório anterior (Vinha *et al.*, 2024) que seguem sendo relevantes para o enfrentamento e a prevenção desse fenômeno:

- > **Regulação das plataformas digitais e medidas para conter a exposição de crianças e adolescentes a conteúdos de risco:** o modelo de negócio das plataformas na internet, baseado em algoritmos que priorizam o engajamento, frequentemente expõe crianças e adolescentes a conteúdos que reforçam ciclos de violência e favorecem processos de radicalização como exposto anteriormente. A ausência de mecanismos de controle e regulação das redes sociais tem contribuído para a disseminação de discursos de ódio, a incitação a atos violentos, o agravamento do sofrimento psíquico entre jovens e a apologia a ataques a escolas.

Além da regulação das plataformas, recomenda-se a imposição de restrições ao acesso de crianças e adolescentes a determinados ambientes on-line. Um exemplo recente é a legislação australiana aprovada no final de 2024 que prevê que as plataformas adotem medidas para impedir que menores de idade sejam expostos a conteúdos impróprios, como pornografia e violência e proíbe o uso de redes sociais por pessoas com menos de 16 anos, abrangendo serviços como Snapchat, TikTok, Facebook, Instagram e X (antigo Twitter). A norma exclui dessa exigência as plataformas de jogos, de mensagens e os sites que não exigem criação de conta, como o YouTube. A efetivação dessas restrições, no entanto, apresenta desafios importantes, sobretudo no que se refere à verificação segura da idade dos usuários sem comprometer a sua privacidade. Para que as medidas tenham real eficácia, é necessário implementar mecanismos de verificação etária que sejam tecnicamente seguros, juridicamente adequados e capazes de evitar tentativas de burla, como o uso de VPNs (Virtual Private Network, em português, Rede Privada Virtual).

Apesar da urgência do tema, o Projeto de Lei nº 2.630/2020, conhecido como o “PL da Fake News”, que tratava da responsabilidade das plataformas digitais e buscava estabelecer normas para o funcionamento de redes sociais e serviços de mensagens no Brasil, foi arquivado. A não aprovação desse projeto representou um retrocesso no enfrentamento dos riscos que afetam crianças e adolescentes no ambiente digital. Atualmente, está em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2628, aprovado pelo Senado em dezembro de 2024, que propõe medidas para a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital. O texto estabelece que plataformas digitais deverão remover com prioridade conteúdos que violem os direitos desse público, como casos de assédio moral e violência sexual; reforçar mecanismos de proteção contra conteúdos inadequados para cada faixa etária; oferecer ferramentas de controle parental; e limitar funcionalidades que incentivem o uso excessivo de telas. Prevê ainda a obrigatoriedade de mecanismos que bloqueiem interações impróprias em aplicativos e jogos acessíveis a crianças e adolescentes, além da proibição de práticas de exploração comercial direcionadas a esse público, como o uso de “caixas de recompensa” em jogos eletrônicos. O projeto também regulamenta o perfilamento comportamental de menores de idade, compreendido como qualquer forma de tratamento de dados pessoais com o objetivo de avaliar e classificar aspectos individuais, como preferências, interesses, localização, padrões de consumo e posicionamentos políticos, determinando que essa prática ocorra apenas em situações estritamente necessárias e com garantias reforçadas de privacidade e transparência.

Além das grandes plataformas digitais, é preciso considerar um ecossistema mais amplo, composto por ambientes on-line que favorecem a disseminação de discursos de ódio, o aliciamento de crianças e adolescentes, a interação com conteúdos violentos e processos de radicalização. Merecem atenção as plataformas alternativas, ou alt-techs, caracterizadas pela baixa ou inexistente moderação de conteúdo e os aplicativos de comunicação criptografada, tais como Telegram, Clover Space e Rumble. A esses ambientes somam-se as plataformas com estrutura comunitária, como o Discord. É necessário ainda destacar o universo gamer, que se tornou um terreno fértil para a disseminação de discursos hostis e o aliciamento de jovens por meio de chats e interações em tempo real em jogos como Roblox, Free Fire, Minecraft e Fortnite, entre outros.

[37. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 07 mar. 2025.

[38. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/submeter-na-plataforma-brasil-de-projetos-de-pesquisa-envolvendo-seres-humanos-para-avaliacao-etica>. Acesso em: 07 mar. 2025.

> **Implementação de sistema de registro de ataques ocorridos e dos casos desbaratados pela polícia possibilitando estudos:** sugere-se a criação de uma plataforma unificada de informações sobre esses incidentes com o objetivo de reunir dados de maneira sistemática e eficiente, permitindo a realização de estudos por órgãos de pesquisa, sempre em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)³⁷ e as diretrizes dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP)³⁸.

> **Ampliação dos serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, conforme estabelecido pela Lei nº 13.935/2019³⁹:**

a atuação do psicólogo escolar deve ser pautada em uma dimensão institucional e não na abordagem clínica individualizada. O profissional deve compreender os fatores que produzem sofrimento em educandos e educadores, analisar as relações sociais, políticas e pedagógicas e colaborar na elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da escola. É importante que o psicólogo atue de forma interdisciplinar, desenvolvendo metodologias de trabalho coletivo que potencializam as capacidades da comunidade escolar e promovam a melhoria das condições do processo educacional, incluindo a qualidade da convivência. Casos que demandem acompanhamento especializado devem ser identificados e encaminhados para serviços externos à escola, como os serviços de atendimento psicossociais, garantindo suporte adequado sem sobrecarregar a instituição com demandas que extrapolam sua função educativa. Com relação ao serviço social, lembramos que este se materializa em ações concretas que garantem o acesso e a permanência dos estudantes na escola, enfrentando desafios como a evasão escolar, a vulnerabilidade social e a desigualdade de oportunidade. Como já mencionado no Relatório anterior (Vinha *et al.*, 2023), um dos fatores que podem estar relacionados a esse tipo de violência extrema, é a vulnerabilidade social, um risco aumentado de dificuldades, privações e marginalização devido a uma combinação de fatores econômicos, sociais, políticos e culturais. Além disso, foi destacada a necessidade e a importância de garantir um atendimento adequado às demandas dos adolescentes e de suas famílias, numa situação de provável ameaça de violência na escola. O assistente social, ao atuar de forma intersetorial, articula diferentes políticas públicas para viabilizar o atendimento integral às famílias, promovendo a inclusão e fortalecendo os vínculos entre escola, comunidade e demais serviços de assistência.

Uma questão que requer atenção reside no fato de que muitas redes estaduais e municipais de ensino mantêm um alto percentual de psicólogos, assistentes sociais e professores contratados temporariamente, desrespeitando o princípio constitucional de ingresso no serviço público por meio de concurso (Art. 37, inciso II, da Constituição Federal). Embora a legislação permita contratações temporárias em situações excepcionais (Art. 37, inciso IX), o uso indiscriminado dessa modalidade tem precarizado as relações de trabalho e comprometido a continuidade de ações fundamentais para a qualidade da educação. A falta de permanência desses profissionais compromete a efetividade das políticas educacionais, impedindo a consolidação de práticas contínuas e integradas que promovam um ambiente escolar mais estável e acolhedor.

> **Investimento na Rede de Atendimento Psicossocial e na atuação conjunta e articulada da Rede de Proteção:**

além da ampliação e da articulação, é necessário promover formação, discussão entre os serviços e a elaboração de protocolos e estratégias para atuação em rede, o que demanda investimento, tempo e um trabalho de compromisso coletivo.

[39. Ver Documento de Subsídios para a Implementação da Lei 13.935/2019: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/fevereiro/inclusao-de-psicologia-e-servico-social-na-educacao-e-debatida/DocumentodeSubsidiosparaImplementaodaLei13.9352019VFinal.pdf/view>

- > **Promoção da convivência democrática e cidadã como política pública integrada às demais políticas educacionais e sociais:** apesar da criação do SNAVE e das iniciativas do MEC voltadas à prevenção das violências, reiteramos a urgência na formulação de políticas públicas consistentes que promovam uma convivência cada vez mais democrática e cidadã nas escolas, fomentando o pertencimento, o cuidado e o bem-estar, ainda mais considerando o nosso atual contexto marcado por violências, desigualdades e desafios civilizatórios. É importante que essa pauta seja tratada como uma política pública integrada às demais políticas educacionais e sociais, com responsabilidades compartilhadas entre a União, os Estados e os Municípios, como apresentada no relatório anterior (Vinha *et al.*, 2023). Questões relacionadas à convivência escolar envolvem grupos e coletivos, portanto, mais que a construção de boas políticas públicas, o grande desafio reside em sua implementação, visando promover mudanças efetivas na cultura escolar. Para isso, é necessário o desenvolvimento de capacidades individuais e coletivas para lidar com tais questões, fortalecendo a colaboração e a confiança entre os integrantes da comunidade escolar e entre as diferentes unidades escolares (Nunes *et al.*, 2022).
- > **Incorporação e/ou fortalecimento do letramento racial e de gênero como elementos estruturantes do cotidiano escolar:** a escola precisa cada vez mais atuar de forma intencional e sistemática na redução das desigualdades, reconhecendo o impacto das opressões estruturais e enfrentando discursos de ódio e práticas discriminatórias enraizadas. Isso inclui uma abordagem que discuta o crescimento da misoginia, das masculinidades violentas e da propagação de ideias que inferiorizam e objetificam mulheres, pessoas LGBTQIA+ e grupos racializados, muitas vezes alimentadas por conteúdos disseminados em plataformas digitais. A ascensão de discursos misóginos e que reforcem estereótipos de gênero, incentivando masculinidades agressivas e hierarquizada, evidencia a urgência de práticas pedagógicas que problematizem essas construções, desnaturalizem hierarquias entre os gêneros e incentivem formas plurais de ser e conviver. Diante disso, a escola tem um papel decisivo na promoção de práticas educativas que questionem essas ideologias, estimulem a empatia, a escuta e a valorização da diversidade de experiências. Para isso, é necessário adotar uma perspectiva decolonial, antissexista e antirracista, valorizando temáticas afrocentradas, indígenas e que abordem criticamente as relações de poder de gênero. Esse trabalho deve ser integrado ao planejamento curricular, às ações pedagógicas e às relações cotidianas na escola, de forma contínua.
- > **Inserir, de forma curricular e contínua, abordagens relacionadas à alfabetização midiática e à educação digital:** A lei⁴⁰ que proibiu o uso do celular como elemento distrativo em sala de aula representou um avanço importante na direção da melhoria da atenção e da qualidade das interações presenciais no contexto escolar. Contudo, essa medida, por si só, não é suficiente para

[40. Lei nº 15.100/2025. Disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/celular-escola/legislacao>. Acesso: 10 de março de 2025.

enfrentar os desafios mais amplos relacionados à presença digital na vida de crianças e adolescentes como anteriormente mencionado. É necessário que a escola assuma um papel ativo na formação para o uso crítico e responsável das tecnologias, incorporando de forma curricular e contínua propostas que preparem os estudantes para uma participação crítica, segura e responsável no ambiente digital.

- > **Expansão das escolas em tempo integral:** uma vez que essas iniciativas são pautadas pela educação integral, proporcionando um ambiente mais acolhedor, participativo e voltado ao desenvolvimento pleno dos estudantes.

Enfrentar os ataques às escolas e em outros espaços exige um compromisso coletivo para romper com os ciclos de violência que, como discutido ao longo deste relatório, são alimentados por diversas práticas e discursos. A radicalização juvenil é um fenômeno multifacetado que demanda respostas igualmente complexas e articuladas. Não basta focar apenas em medidas de segurança ou no controle de conteúdo na internet, embora esses mecanismos também sejam importantes. É preciso ir além e enfrentar as causas estruturais que tornam os jovens vulneráveis a esses discursos. Mais do que respostas imediatas, é necessário abordar o ecossistema de violências e os mecanismos que as reproduzem, transformando os valores e concepções que sustentam essa cultura. As propostas devem promover mudanças estruturais que deslegitimem discursos de ódio e fortaleçam uma cultura de respeito, diálogo e inclusão, efetivando a prevenção, o cuidado e a proteção de crianças e jovens. Conforme estabelece a Constituição Federal (Brasil, 1988), em seu artigo 227, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação e à dignidade, colocando-os a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Esse compromisso é reforçado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ao destacar a responsabilidade coletiva na garantia de um ambiente seguro e acolhedor para o pleno desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes.

EXPEDIENTE

D³e – DADOS PARA UM DEBATE
DEMOCRÁTICO NA EDUCAÇÃO

Olivia Silveira
Diretora Executiva

Clarissa Kowalski
Coordenadora de Comunicação Institucional

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988, 292p.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 25 nov. 2024.

BRASIL. **Documento de subsídios para a implementação da Lei 13.935/2019**. Ministério da Educação, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/fevereiro/inclusao-de-psicologia-e-servico-social-na-educacao-e-debatida/Documento_deSubsídios_paraImplementao_daLei13.9352019VFinal.pdf. Acesso em: 25 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **A visão da gestão escolar sobre os ataques violentos às escolas brasileiras: uma abordagem exploratória das medidas adotadas para prevenção e enfrentamento do problema**. Brasília, FBSP; INEP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-que-protege/relatorioviolenciaescolasv05digital.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2025.

CARNEIRO, S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro Edições, 2011.

COX, J. W. *et al.* More than 370,000 students have experienced gun violence at school since Columbine. **The Washington Post, Washington**, 2024. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/education/interactive/school-shootings-data-base/>. Acesso em: 07 mar. 2025..

CULLEN, D. **Columbine**. Trad. Eduardo Alves. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2019.

GARCIA, C. **Ataques de violência extrema às escolas no Brasil: mapeamento, fatores associados e caminhos de prevenção e enfrentamento**. 2024. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2024. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/Acervo/Detalhe/1410804>. Acesso em: 07 mar. 2025.

GARCIA, C.; VIVALDI, F.; LAHR, T. **Violência extrema contra as escolas: orientações para preparação e resposta**. Brasília: UNICEF, 2025. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/documents/violencia-extrema-contras-escolas>. Acesso em: 19 mar. 2025.

IPEA. **Atlas da Violência dos Municípios 2024**. Ministério do Planejamento e Orçamento, 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em: 17 fev. 2025.

INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE - IEP. **Global Terrorism Index 2025: Measuring the Impact of Terrorism**. Sydney: IEP, 2025. Disponível em: <https://www.visionofhumanity.org/wp-content/uploads/2025/03/Global-Terrorism-Index-2025.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2025.

LANGMAN, P. **School Shooters: understanding high school, college, and adult perpetrators**. Maryland: Rowman & Littlefield Publishers, Incorporated, 2017.

LEBRUN, M. **Books, Blackboards and Bullets: school shootings and violence in America**. Lanham: Rowman & Littlefield Education, 2011.

LILLY, M. **The world is not a safe place for men: the representational politics of the manosphere**. 2016. Tese (MA in Political Science) - Faculty of Social Sciences University of Ottawa, Ottawa, Canadá, 2016. Disponível em: <https://ruor.uottawa.ca/server/api/core/bitstreams/1eee-5112-7f22-4ffc-a49d-a978a56bed05/content>. Acesso em: 07 mar. 2025.

NAGLE, A. **Kill all normies: online culture wars from 4chan and Tumblr to Trump and the alt-right**. Winchester: Zero Books, 2017.

NATIONAL CENTER FOR EDUCATION STATISTICS (NCES). **Violent Deaths at School and Away From School, and Active Shooter Incidents**. 2024. Disponível em: <https://nces.ed.gov/programs/coe/indicator/a01/violent-deaths-and-shootings>. Acesso em: 11 fev. 2025.

NATIONAL THEAT ASSESMENT CENTER (NTAC). **Violent Deaths at School and Away From School, and Active Shooter Incidents**. U.S. Secret Service, Department of Homeland Security, 2021. Disponível em: <https://www.secretservice.gov/sites/default/files/reports/2021-03/USSS%20Averting%20Targeted%20School%20Violence.2021.03.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2025.

NEWMAN, K.S. *et al.* **Rampage:** the social roots of school shootings. Nova York: Basic Books, 2004.

NUNES, C. A.; VINHA, T. P.; CAMPOS, S. B. Processos responsivos no desenho, implementação e avaliação de programas na área da melhoria da qualidade da convivência escolar. **Revista on-line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 26, n. 3, 2022. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/16960>. Acesso em: 7 mar. 2025.

QEDU. Página inicial. Disponível em: <https://qedu.org.br/>. Acesso em: 07 mar. 2025.

RACORTI, V. S.; ANDRADE, A. E. R. Ataques Ativos: análise do fenômeno e propostas de atuação em amplo espectro. **Velho General**, 2023. Disponível em <https://velhogeneral.com.br/2023/04/07/ataques-ativos-a-nalise-do-fenomeno-e-propostas-de-atuacao-em-amplo-espectro/>. Acesso em: 07 mar. 2025.

REEPING, P. M. *et al.* Firearm death rates in rural vs urban US counties. **JAMA Surgery**, v. 158, n. 7, p. 771-772, 2023. Disponível em: <https://jamanetwork.com/journals/jamasurgery/fullarticle/2804113>. Acesso em: 07 mar. 2025.

ROSSIN-SLATER, M. *et al.* Local exposure to school shootings and youth antidepressant use. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 117, n. 38, 2020. Disponível em: <https://www.pnas.org/doi/full/10.1073/pnas.2000804117>. Acesso em: 07 mar. 2025.

SIEGEL, D. J. **Brainstorm:** the power and purpose of the teenage brain. New York: Penguin, 2014.

TOWERS, S. *et al.* Contagion in mass killings and school shootings. **PLoS ONE**, 2015, v. 10, n. 7. Disponível em: <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0117259>. Acesso em: 07 mar. 2025.

VIEIRA, T. M.; MENDES, F. D. C.; GUIMARÃES, L. C. De Columbine à Virgínia Tech: reflexões com base empírica sobre um fenômeno em expansão. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 2009, v. 22, n. 3, p. 493-501. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/prc/v22n3/v22n3a21.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2025.

VINHA, T. *et al.* **Ataques de violência extrema em escolas no Brasil:** causas e caminhos. 1. ed. São Paulo: D3e, 2023. Disponível em: <https://d3e.com.br/relatorios/ataques-de-violencia-extrema-em-escolas-no-brasil/>. Acesso em: 07 mar. 2025.

VINHA, T. *et al.* A convivência nas escolas: desafios e possibilidades. **Revista Estudos Avançados-USP**, 2025.

VOSSEKUIL, B. *et al.* **The final report and findings of the Safe School Initiative**. Washington: US Secret Service and Department of Education, 2002. Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/55674542e4b074aad07152ba/t/5733a5f8c2ea51ad0fa1f82a/1463002617464/ssi_final_report.pdf. Acesso em: 07 mar. 2025.

ANEXO

DADOS GERAIS SOBRE ATAQUES ÀS ESCOLAS COMETIDOS POR ESTUDANTES E EX-ESTUDANTES

Nº	DATA	LOCAL	ESCOLA	ETAPA ESCOLAR	AUTOR(ES)				VÍTIMAS		ARMAS UTILIZADAS
					Idade	Vínculo com a escola atacada	Situação escolar na data do ataque	Indícios de interações c/ comunidades e/ou radicalização	Fatais	Feridas	
1	06/08/2001	Macaúbas (BA)	Colégio Estadual Aloysio Short	EM	18	Ex-estudante	Abandonou a escola	Não	0	1 professora e 6 estudantes	Garrucha
2	28/10/2002	Salvador (BA)	Colégio Sigma	EF e EM	17	Estudante	Estudante regular	Não	2 estudantes	0	Revólver calibre 38
3	27/01/2003	Taiúva (SP)	Escola Estadual Coronel Benedito Ortiz	Anos Finais EF e EM	18	Ex-estudante	Finalizou o EM na escola	Sim	0	6 estudantes (um deles ficou paraplégico), 1 professora e 1 zelador	Revólver calibre 38
4	19/05/2008	Cariacica (ES)	Escola Estadual Dr. José Moysés	Anos Finais EF e EM	20	Ex-estudante	Finalizou o EM na escola	Não	0	1 diretora	Revólver
5	07/04/2011	Rio de Janeiro (RJ)	Escola Municipal Tássio de Silveira (Realengo)	Anos Finais EF	23	Ex-estudante	Finalizou o EM na escola	Sim	12 estudantes	13 estudantes	Revólver calibre 32 e 38
6	22/09/2011	São Caetano do Sul (SP)	Escola Municipal Alcina Dantas Feijão	Anos Finais EF e EM	10	Estudante	Estudante regular	Não	0	1 professora	Revólver calibre 38
7	11/04/2012	Santa Rita (PB)	Escola Estadual Enéas Carvalho	Anos Finais EF e EM	16 e 13	Estudantes (2)	Estudantes regulares	Não	0	3 estudantes	Revólver calibre 38
8	20/10/2017	Goiânia (GO)	Colégio Goyases	Infantil e EF	14	Estudante	Estudante regular	Sim	2 estudantes	4 estudantes (uma delas ficou paraplégica)	Pistola calibre 40
9	06/11/2017	Alexania (GO)	Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás 13 de Maio	EF e EM	19	Ex-estudante	Abandonou a escola	Sim	1 estudante	0	Revólver calibre 32
10	28/09/2018	Medianeira (PR)	Colégio Estadual João Mel Mondrone	Anos Finais EF e EM	15 e 15	Estudantes (2)	Estudantes regulares	Sim	0	2 estudantes	Garrucha calibre 22 e coquetel molotov

(cont.)

Nº	DATA	LOCAL	ESCOLA	ETAPA ESCOLAR	AUTOR(ES)				VÍTIMAS		ARMAS UTILIZADAS
					Idade	Vínculo com a escola atacada	Situação escolar na data do ataque	Indícios de interações c/ comunidades e/ou radicalização	Fatais	Feridas	
11	13/03/2019	Suzano (SP)	Escola Estadual Raul Brasil	Anos Finais EF e EM	17 e 25	Ex-estudantes (2)	Um abandonou a escola e o outro finalizou o EM na escola	Sim	5 estudantes 1 coordenadora e 1 inspetora	11 estudantes	Revólver calibre 38, machadinhas, bestas e coquetel molotov
12	27/05/2019	Campo Largo do Piauí (PI)	Unidade Escolar Gov. Helvídio Nunes	EF	17	Ex-estudante	Abandonou a escola	Não	0	0	Facas e canivete
13	21/08/2019	Charqueada (RS)	Instituto Estadual de Educação Assis Chateaubriand	EF e EM	17	Ex-estudante	Abandonou a escola	Sim	0	3 estudantes	Machadinha e coquetel molotov
14	07/11/2019	Carai (MG)	Escola Estadual Orlando Tavares	EF e EM	17	Estudante	Estudante regular	Sim	0	2 estudantes	Garrucha e facão
15	29/03/2021	Americana (SP)	Colégio Salesiano Dom Bosco	Infantil, EF e EM	13	Estudante	Estudante regular	Sim	0	1 coordenadora	Arma de pressão e coquetel molotov
16	22/03/2022	São Paulo (SP)	Colégio Floresta	Infantil, EF e EM	13	Estudante	Estudante regular	Não	0	1 estudante	Faca
17	08/04/2022	Saquarema (RJ)	Centro Municipal de Educação Menaldo Carlos de Magalhães	Infantil, EF	14	Ex-estudante	Mudou de escola por conta de bullying	Sim	0	0	Faca, coquetel molotov e líquido inflamável
18	06/05/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes	Anos Finais EF	14	Estudante	Estudante regular	Sim	0	3 estudantes	Machadinha
19	19/08/2022	Vitória (ES)	Escola Éber Louzada Zippinotti	EFI	18	Ex-estudante	Finalizou o EM na escola	Sim	0	1 estudante	Balestra, flechas, faca ninja e coquetel molotov
20	26/09/2022	Barreiras (BA)	Escola Municipal Eurides Sant'Anna	Anos Finais EF	14	Estudante	Estudante regular	Sim	1 estudante	0	Revólver calibre 38, faca e machado
21	27/09/2022	Morro do Chapéu (BA)	Escola Municipal Yeda Barradas Carneiro	EF e EM	13	Estudante	Estudante regular	Não	0	1 coordenadora	Coquetel molotov e faca

(cont.)

Nº	DATA	LOCAL	ESCOLA	ETAPA ESCOLAR	AUTOR(ES)				VÍTIMAS		ARMAS UTILIZADAS
					Idade	Vínculo com a escola atacada	Situação escolar na data do ataque	Indícios de interações c/ comunidades e/ou radicalização	Fatais	Feridas	
22	05/10/2022	Sobral (CE)	Escola Estadual Professora Carmosina Ferreira Gomes	EM	15	Estudante	Estudante regular	Sim	1 estudante	2 estudantes	Revólver calibre 38
23	23/11/2022	Mesquita (RJ)	Escola Municipal Deoclécio Dias Machado Filho	EF	12	Estudante	Estudante regular	Não	0	0	Galão de gasolina
24	25/11/2022	Aracruz (ES)	Escola Estadual Primo Bitti e Centro Educacional Praia de Coqueiral	Anos Finais EF e EM	16	Ex-estudante	Abandonou a escola	Sim	3 professoras e 1 estudante	8 estudantes e 4 professores	Revólver calibre 38
25	14/12/2022	Ipaussu (SP)	Escola Estadual Júlio Mastrodômico	EM	22	Ex-estudante	Finalizou o EM em outra escola	Não	0	3 professores	Faca, canivete e simulacro
26	13/02/2023	Monte Mor (SP)	Escola Municipal Vista Alegre	Anos Finais EF	13	Ex-estudante	Abandonou a escola	Sim	0	0	Coquetel molotov
27	27/03/2023	São Paulo (SP)	Escola Estadual Thomazia Montoro	Anos Finais EF	13	Estudante	Estudante regular	Sim	1 professora	4 estudantes	Faca
28	28/03/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Escola Municipal Manoel Cícero	EF	15	Estudante	Estudante regular	Sim	0	3 estudantes	Faca e machadinha
29	30/03/2023	Belém (PA)	EEEMF Professora Palmira Gabriel	Anos Finais EF e EM	17	Estudante	Estudante regular	Sim	0	1 estudante	Faca e machadinha
30	10/04/2023	Manaus (AM)	Colégio Adventista de Manaus	Infantil, EF e EM	12	Estudante	Estudante regular	Sim	0	2 estudantes 1 professora	Faca
31	11/04/2023	Santa Tereza de Goiás (GO)	Colégio Estadual Dr. Marco Aurélio	Anos Finais EF e EM	13	Estudante	Estudante regular	Sim	0	2 estudantes	Faca, machadinha e coquetel molotov
32	12/04/2023	Farias de Brito (CE)	Escola Municipal Isaac de Alcântara Costa.	EF	14	Estudante	Estudante regular	Sim	0	2 estudantes	Machadinha

(cont.)

Nº	DATA	LOCAL	ESCOLA	ETAPA ESCOLAR	AUTOR(ES)				VÍTIMAS		ARMAS UTILIZADAS
					Idade	Vínculo com a escola atacada	Situação escolar na data do ataque	Indícios de interações c/ comunidades e/ou radicalização	Fatais	Feridas	
33	18/05/2023	Campo Grande (MS)	Escola Municipal Bernardo Franco Baís	Infantil e EF	15	Ex-estudante	Cursa EM em outra escola	Sim	0	1 profissional, 1 estudante	Faca e marreta
34	19/06/2023	Cambé (PR)	Colégio Estadual Helena Kolody	Anos finais EF e EM	21	Ex-estudante	Mudou de escola por conta de bullying	Sim	2 estudantes	0	Revólver calibre 38 e machadinha
35	18/08/2023	Leme (SP)	Escola Estadual Arlindo Fávoro	EF e EM	17	Estudante	Estudante regular	Não	0	2 estudantes	Martelo, faca, lança chamas artesanal
36	10/10/2023	Poços de Caldas (MG)	Escola Profissional Dom Bosco	Infantil, EF e EM	14	Ex-estudante	Cursa EF em escola municipal	Sim	1 estudante	3 estudantes	Faca
37	23/10/2023	São Paulo (SP)	Escola Estadual Sapopemba	EF e EM	16	Estudante	Estudante regular	Sim	1 estudante	2 estudantes	Revólver calibre 38
38	04/03/2024	Distrito Federal (SP)	Centro Educacional São José	Anos finais EF e EM	15	Estudante	Estudante regular	Sim	0	1 professor, 3 estudantes e 1 profissional da escola	Facas
39	21/03/2024	Salto da Divisa (MG)	Escola Estadual Cel. Elpidio Alves Ferreira	Anos finais EF e EM	17	Estudante	Estudante regular	Sim	0	3 estudantes	Faca, isqueiro e álcool
40	02/07/2024	Palhoça (SC)	Escola de Educação Básica Irmã Maria Teresa	Ensino Médio	14	Estudante	Estudante regular	Sim	0	1 estudante	Facas
41	18/10/2024	Heliópolis (BA)	Colégio Municipal Dom Pedro I	EF	14	Estudante	Estudante regular	Sim	3 estudantes	0	Revólver calibre 38
42	17/12/2024	Natal (RN)	Colégio Estadual Berilo Wanderley	EM	19	Estudante	Estudante regular	Sim	0	1 estudante	Revólver e faca



DADOS PARA UM DEBATE
DEMOCRÁTICO NA EDUCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DADOS PARA UM DEBATE DEMOCRÁTICO NA EDUCAÇÃO (D³e) colabora para o aprimoramento do debate educacional e a qualificação do uso do conhecimento científico no desenvolvimento de políticas públicas, contribuindo para a promoção de uma educação equitativa e de qualidade no Brasil. Desde 2018, o D³e também investe na coordenação de esforços e na articulação de atores para a promoção da diversidade de pontos de vista e a qualificação do processo democrático de debate na educação. Além disso, tem por objetivo conectar o conhecimento de ponta à realidade do contexto educacional brasileiro.